



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.888

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.579, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, mediante doação onerosa ao Município de Santo Antônio de Goiás/GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa autorizada pela Lei municipal nº 731, de 26 de maio de 2022, ao Município de Santo Antônio de Goiás/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Modesto Vaz Machado, s/nº, Lotes 43-46, Vila Florença, CNPJ nº 37.623.485/0001-80, a área urbana da Quadra 5, de 977,50 m² (novecentos e setenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), com benfeitorias, situada na Rua das Guarirobas, Loteamento Vila Florença, na mesma municipalidade, especificada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no Anexo Único desta Lei está avaliado em R\$ 12.543,50 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme o Laudo de Avaliação para Doação nº 49/2021, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis - GEVAI, da Superintendência Central de Patrimônio, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º O bem de que trata o art. 1º desta Lei se destina, com a realização de investimentos municipais, à construção e à implantação de Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 4º A doação autorizada estará condicionada à desistência do Processo Judicial nº 0193652-36.2015.8.09.0064, que tramita na Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Goianira/GO, pelo Município de Santo Antônio de Goiás/GO, e à assunção, também, pelo Município, dos respectivos ônus sucumbenciais, e será realizada com a cláusula de inalienabilidade e de reversão do imóvel ao doador em caso de descumprimento do disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 95, de 29 de outubro de 2012, a apreciação da minuta da escritura pública de doação do imóvel de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE GOIÁS AUTORIZADO A SER ALIENADO, MEDIANTE DOAÇÃO ONEROSA, AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO			
DENOMINAÇÃO	Área urbana da Quadra 5		
LOCALIZAÇÃO	Rua das Guarirobas, Quadra 5, Loteamento Vila Florença, Santo Antônio de Goiás/GO		
ÁREA	977,50 m² com benfeitorias		
MATRÍCULA	Nº 727 - Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio de Goiás/GO		
DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL	Referências	Metros	Confrontação
	Frente	17,00	Rua das Guarirobas
	Lado direito	55,00	Com o remanescente
	Lado esquerdo	60,00	Rua Bálsamo
Fundo	20,00	SANEAGO	

Protocolo 332289

LEI Nº 21.580, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a aquisição, por doação onerosa por parte do Município de Aruanã/GO, do imóvel que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir para o Estado de Goiás, por doação onerosa por parte do Município de Aruanã/GO, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, o imóvel urbano com 919,20 m² (novecentos e dezenove metros e vinte decímetros quadrados) especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei se destina à construção, pelo Estado de Goiás, do 2º Pelotão da 44ª Companhia Independente de Polícia Militar no Município de Aruanã/GO, nos termos da Lei municipal nº 540, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º O bem de que trata o art. 1º desta Lei está avaliado em R\$ 32.172,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais), conforme o Laudo de Avaliação para Doação nº 98/2022, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis - GEVAI, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação do imóvel ao Estado de Goiás.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado



ANEXO ÚNICO

IMÓVEL AUTORIZADO A SER RECEBIDO PELO ESTADO DE GOIÁS POR DOAÇÃO ONEROSA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ARUANÁ/GO, PARA CONSTRUÇÃO DO 2º PELOTÃO DA 44ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, NESSE MUNICÍPIO	
DENOMINAÇÃO	TERRENO URBANO
ÁREA	919,20 m ²
LOCALIZAÇÃO	AVENIDA SAVARÚ, LOTE 6/3, QUADRA 42, SETOR ENCONTRO DOS RIOS, ARUANÁ/GO, CEP: 76.710-000
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE ARUANÁ
MATRÍCULA	Nº 10.894 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÁ
M E M O R I A L DESCRITIVO	ASSIM SE DESCREVE: TEM DE FRENTE PARA A AVENIDA SAVARÚ, 30,64 METROS; PELO LADO DIREITO, LIMITA-SE COM O LOTE 18, MEDINDO 30,00 METROS; PELO LADO ESQUERDO, LIMITA-SE COM O LOTE 6/2, MEDINDO 30,00 METROS; E, AO FUNDO, LIMITA-SE COM O LOTE 6/1, MEDINDO 30,64 METROS.

Protocolo 332291

LEI Nº 21.581, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, mediante doação onerosa, ao Município de Aparecida do Rio Doce/GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa autorizada pela Lei municipal nº 626, de 21 de março de 2022, ao Município de Aparecida do Rio Doce/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, CNPJ nº 24.859.316/0001-00, o imóvel de 5.025,00 m² (cinco mil e vinte e cinco metros quadrados), situado entre a Avenida Buenos Aires, a Rua João Nogueira Sobrinho e a Rua Silda Ferreira, Centro, na mesma municipalidade, composto dos Lotes 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 5, especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no Anexo Único desta Lei está avaliado em R\$ 25.125,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), conforme o Laudo de Avaliação para Doação nº 87/2021, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis - GEVAL, da Superintendência Central de Patrimônio, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º O bem de que trata o art. 1º desta Lei se destina, com a realização de investimentos municipais, à reforma e à ampliação

do Hospital Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 4º A doação autorizada será realizada com a cláusula de inalienabilidade e de reversão do imóvel ao doador no caso de descumprimento do disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 95, de 29 de outubro de 2012, a apreciação da minuta da escritura pública de doação do imóvel de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE GOIÁS AUTORIZADO A SER ALIENADO, MEDIANTE DOAÇÃO ONEROSA, AO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO			
LOCALIZAÇÃO	Entre a Avenida João Nogueira Sobrinho, a Rua Silda Ferreira e a Avenida Buenos Aires, Centro, Aparecida do Rio Doce/GO		
ÁREA	5.025,00 m ² , composta dos Lotes 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 5		
MATRÍCULAS	N ^{as} 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167 - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Aparecida do Rio Doce/GO		
DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL	Referências	Metros	Confrontação
	Frente	75,10	Avenida João Nogueira Sobrinho
	Fundo	70,52	Avenida Buenos Aires
	Lado direito	62,24	Rua Silda Ferreira
	Lado esquerdo	68,94	Lote 3 e Lote 11
Chanfro	6,56	Avenida Buenos Aires e Rua Silda Ferreira	


Protocolo 332292

LEI Nº 21.582, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, mediante doação onerosa ao Município de Córrego do Ouro/GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa autorizada pela Lei municipal nº 858, de

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
---	--	--



24 de junho de 2021, ao Município de Córrego do Ouro/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cordeiro, 40, Centro, CEP 76145-000, CNPJ nº 02.321.115/0001-03, a área urbana, de 426 m² (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), localizada na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 352, Quadra 29, 76145-000, na mesma municipalidade, especificada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no Anexo Único desta Lei está avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Laudo de Avaliação para Doação nº 18/2021, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis - GEVAL, da Superintendência Central de Patrimônio, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º O bem de que trata o art. 1º desta Lei se destina, com a realização de investimentos municipais, à construção e à implantação de uma praça, no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 4º A doação autorizada será realizada com a cláusula de inalienabilidade e de reversão do imóvel ao doador no caso de descumprimento do disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 95, de 29 de outubro de 2012, a apreciação da minuta da escritura pública de doação do imóvel de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE GOIÁS AUTORIZADO A SER ALIENADO, MEDIANTE DOAÇÃO ONEROSA, AO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO			
DENOMINAÇÃO	Terreno urbano		
LOCALIZAÇÃO	Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 352, Quadra 29, Córrego do Ouro/GO, CEP 76145-000		
ÁREA	426 m ²		
MATRÍCULA	Nº 836 - Cartório de Registro de Imóveis de Córrego do Ouro/GO		
DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL	Referências	Metros	Confrontação
	Frente	15,00	Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
	Lado direito	28,40	Lote 354
	Lado esquerdo	28,40	Lote 350
Fundo	15,00	Lote 372	

Protocolo 332293

LEI Nº 21.583, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.738.830/0001-83, com sede no Município de Formosa/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 332294

LEI Nº 21.584, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JEAN EUSTÁQUIO MAGALHÃES ALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

Protocolo 332295

LEI Nº 21.585, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a VANDILSON FELIPE DOS SANTOS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

Protocolo 332296

LEI Nº 21.586, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS - FOGO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.023.939/0001-50, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

THIAGO ALBERNAZ
Deputado Estadual

Protocolo 332297

LEI Nº 21.587, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO RESGATANDO VIDAS E RESTAURANDO FAMÍLIAS - REFAM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.309.906/0001-95, com sede no Município de Novo Gama/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual

Protocolo 332298

LEI Nº 21.588, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E RESGATE DE ANIMAIS DE ARUANÃ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.224.236/0001-26, com sede no Município de Aruanã/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WAGNER CAMARGO NETO
Deputado Estadual

Protocolo 332299

LEI Nº 21.589, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÃO FELIX, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 35.977.361/0001-77, com sede no Município de Matrinchã/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

LUCAS CALIL
Deputado Estadual

Protocolo 332300

LEI Nº 21.590, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação GUARDIÃ DO SER, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.235.778/0001-01, com sede no Município de Pirenópolis/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual

Protocolo 332301

LEI Nº 21.591, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a VANDERLAN GOMES DA PAZ o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

Protocolo 332302

LEI Nº 21.592, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,



nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ERASMO CARLOS COSTA BARROS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

Protocolo 332303

LEI Nº 21.593, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CAIO EDUARDO LUPETTI SANTOS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual

Protocolo 332304

LEI Nº 21.594, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MOZARLANDENSE FAMÍLIAS DA CARIDADE - ASFAM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.104.606/0001-84, com sede no Município de Mozarlândia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CHICO KGL
Deputado Estadual

Protocolo 332305

LEI Nº 21.595, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO JARDIM MARISTA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.045.409/0001-39, com sede no Município de Trindade/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DR. ANTONIO
Deputado Estadual

Protocolo 332306

LEI Nº 21.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - APRAF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.144.794/0001-86, com sede no Município de Lagoa Santa/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

HUMBERTO AIDAR
Deputado Estadual

Protocolo 332307

LEI Nº 21.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DE VIDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.401.496/0001-54, com sede no Município de Goiás/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 332308

LEI Nº 21.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,



nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a NELMA DAS GRAÇAS ALMEIDA FÉLIX o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 332309

LEI Nº 21.599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RENASCER - ACR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 22.917.602/0001-40, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 332310

LEI Nº 21.600, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, LITERÁRIA E EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.782.136/0001-50, com sede no Município de Quirinópolis/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual

Protocolo 332311

DECRETO Nº 10.145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, tendo em vista os Convênios ICMS nº 200/17, de 15 de dezembro de 2017, nº 41/19, de 5 de abril de 2019, nº 4/22 e nº 5/22, ambos de 27 de janeiro de 2022, também com base no que consta do Processo nº 202200004015100,

DECRETA:

Art. 1º O Apêndice XXVII do Anexo V-B do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Anexo VIII do Decreto nº 4.852, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 32.

§ 6º

X -

i) veículos de duas rodas classificadas no CEST 26.001.01, quando tiverem como origem ou destino o Estado de São Paulo (Convênio ICMS 200/17, cláusula segunda).

.....” (NR)

“Art. 40

§ 3º

I -

a)

3. em relação aos veículos novos de duas e três rodas motorizados, de fabricação nacional, relacionados na alínea 'b' do inciso IV do Apêndice II deste Anexo, o preço final a consumidor sugerido pelo fabricante, em lista enviada nos termos do Apêndice XXIV também deste Anexo, já acrescido do valor do frete, do IPI e dos acessórios a que se refere a alínea 'b' do inciso I do § 2º do art. 32, ou, inexistindo o preço final a consumidor sugerido pelo fabricante, aplicar-se-á o disposto no inciso II do art. 40 (Convênio ICMS 200/17, cláusula terceira, inciso I); e

4. em relação aos veículos novos de duas e três rodas motorizados importados, o montante obtido nos termos do inciso II do art. 40 (Convênio ICMS 200/17, cláusula terceira, inciso II);

.....” (NR)

Art. 3º A alínea “b” do inciso IV do Apêndice II do Anexo VIII do Decreto nº 4.852, de 1997, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém produz efeitos quanto aos seguintes dispositivos do Decreto nº 4.852, de 1997, a partir de:



I - 1º de janeiro de 2019, quanto aos itens 3 e 4 da alínea “a” do inciso I do § 3º do art. 40 do Anexo VIII; e

II - 1º de março de 2022, quanto:

- a) ao Apêndice XXVII do Anexo V-B;
- b) à alínea “i” do inciso X do § 6º do art. 32 do Anexo VIII; e
- c) à alínea “b” do inciso IV do Apêndice II do Anexo VIII.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

“Apêndice XXVII
VEÍCULOS DE DUAS E TRÊS RODAS MOTORIZADOS

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.0	26.001.00	8711	Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral, exceto os classificados no CEST 26.001.01; carros laterais.
1.1	26.001.01	8711	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos) com propulsão de motor elétrico auxiliar assistido pela força humana.

“ (NR)

ANEXO II

“IV - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO

B) VEÍCULO RELACIONADO NO CONVÊNIO ICMS 200/17

Item	Descrição	CEST	NCM	MVA			
				Interna	4%	7%	12%
1.0	Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral, exceto os classificados no CEST 26.001.01; carros laterais.	26.001.00	8711	34	54,99	50,14	42,07
1.1	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos) com propulsão de motor elétrico auxiliar assistido pela força humana.	26.001.01	8711	34	54,99	50,14	42,07

.....” (NR)

Protocolo 332283





DECRETO Nº 10.146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás – CTE, tendo em vista o Convênio ICMS nº 101/21, de 8 de julho de 2021, e o Ajuste SINIEF nº 40/21, de 1º de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 202100004139907,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

XL – as saídas de mercadorias, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, observado o seguinte (Convênio ICMS 18/03, cláusulas primeira e segunda e Ajuste SINIEF 2/03):

a)

1. à operação em que intervenha entidade assistencial reconhecida como de utilidade pública, nos termos do art. 14 do CTN e municípios partícipes do programa;

2. à prestação de serviço de transporte para distribuição de mercadoria recebida por estabelecimento credenciado pelo programa;

3. à saída em decorrência das aquisições de alimento efetuada pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB junto a produtor rural, suas cooperativas ou associações, mediante Termos de Execução Descentralizada celebrado com o Ministério da Cidadania;

b)

1. possuir Certificado de Habilitação ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional expedido pelo Ministério da Cidadania;

1-A. possuir Certificado de Doação Eventual expedido pelo Ministério da Cidadania para cada evento de doação;

2.

2.1. operação contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, o número do certificado referido no item 1-A desta alínea e, no campo NATUREZA DA OPERAÇÃO, a expressão ‘Doação destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional’;

2.2. prestação contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, no campo OBSERVAÇÕES, o número do certificado referido no item 1-A desta alínea e, no campo NATUREZA DA PRESTAÇÃO, a expressão ‘Doação destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional’;

.....

d) a entidade assistencial ou o município partícipe do Programa deve confirmar o recebimento da mercadoria ou do serviço prestado mediante a emissão e a entrega ao doador da ‘Declaração de Confirmação de Recebimento da Mercadoria Destinada ao Programa de



Segurança Alimentar e Nutricional', conforme Apêndice XXIV, no mínimo em duas vias com a seguinte destinação (Ajuste SINIEF 2/03, cláusula segunda):

1. primeira via: para o doador; e

2. segunda via: para entidade assistencial ou município emitente cadastrados junto ao Ministério da Cidadania;

e) o Ministério da Cidadania, por intermédio de seu sítio eletrônico, deve disponibilizar à Secretaria de Estado da Economia o cadastro identificador das entidades assistenciais, dos municípios e dos contribuintes, partícipes do programa (Ajuste SINIEF 2/03, cláusula quarta).

f) verificado, a qualquer tempo, que a mercadoria foi objeto de posterior comercialização, o imposto deve ser exigido daquele que desvirtuou a finalidade do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional com os acréscimos legais devidos desde a data da saída da mercadoria sem o pagamento do imposto e sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação (Ajuste SINIEF 2/03, cláusula sexta).

.....
h) as mercadorias doadas ou adquiridas na forma deste inciso, bem assim como as operações consequentes, devem ser perfeitamente identificadas em documento fiscal como 'Mercadoria destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional'." (NR)

Art. 2º O Apêndice XXIV do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 1997, passa a vigorar com as alterações verificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogados os itens 1 e 2 da alínea "e" do inciso XL do art. 7º do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 1997.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém produz efeitos a partir de:

I – 1º de setembro de 2021, quanto ao *caput* e às alíneas "a" e "h" do inciso XL do art. 7º do Anexo IX do RCTE; e

II – 1º de dezembro de 2021, quanto aos demais dispositivos.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado



ANEXO ÚNICO

“APÊNDICE XXIV
(Anexo IX, art. 7º, inciso XL)

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA MERCADORIA DESTINADA AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA MERCADORIA DESTINADA AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DATA ____/____/____		
RECEBEDOR		
NOME RAZÃO SOCIAL		
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
BAIRRO	MUNICÍPIO – UF	CEP
NOME DO RESPONSÁVEL		
CARGO	TELEFONE	
TRANSPORTADORA	PLACA	
ENTIDADE ASSISTENCIAL OU UNIDADE MUNICIPAL BENEFICIADAS	CNPJ	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
1.		
2.		
3.		
ASSINATURA		



DECRETO Nº 10.147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição estadual, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, tendo em vista os Convênios ICMS nº 205 e nº 224, ambos de 9 de dezembro de 2021, também o que consta do Processo nº 202200004021813,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 230-O.

§ 3º Os eventos devem ser exibidos na consulta definida no art. 230-T, conjuntamente com o BP-e a que se referem.” (NR)

Art. 2º O anexo VIII do Decreto nº 4.852, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34.

II -

c) o remetente, na remessa a revendedor localizado em território goiano, que efetue venda na modalidade porta a porta, *marketing* multinível ou sob qualquer outra denominação a consumidor final (Convênio ICMS 45/99);

.....” (NR)

“Art. 66-B.

§ 11. Na impossibilidade, por qualquer motivo, de atendimento do § 6º deste artigo, o valor do FCV anteriormente informado permanece inalterado.” (NR)

“Art. 69. Na operação com as mercadorias relacionadas no inciso XVII do Apêndice II deste Anexo, remetida por empresa a revendedor localizado em território goiano que efetue venda na modalidade porta a porta, *marketing* multinível ou sob qualquer outra denominação a consumidor final, a responsabilidade pela retenção e pelo pagamento do ICMS devido pela subsequente saída realizada pelo revendedor fica atribuída ao estabelecimento remetente, desta ou de outra unidade federada, na condição de substituto tributário (Convênio ICMS 45/99, cláusula sexta).

§ 1º

I - a contribuinte do ICMS regularmente inscrito (Convênio ICMS 45/99, cláusula primeira, § 1º); e

II - a revendedor, inscrito ou não, que, em lugar de efetuar a venda nas modalidades citadas no *caput* deste artigo, o faça em banca de jornal e revista ou estabelecimento

similar (Convênio ICMS 45/99, cláusula primeira, § 2º).

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ainda ao imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado de Goiás e a alíquota interestadual, nas operações com bens e mercadorias destinados a uso ou consumo exclusivo do adquirente revendedor (Convênio ICMS 45/99, cláusula primeira, § 3º).

§ 4º É vedado o tratamento tributário como mercadoria de uso ou consumo nos termos do § 3º ao produto que se encontre passível de comercialização pelo revendedor (Convênio ICMS 45/99, cláusula primeira, § 4º).

§ 5º O contribuinte remetente de que trata o *caput* deve aplicar o CEST previsto no Apêndice XXIX do Anexo V-B deste Regulamento e as regras previstas nesta seção, ainda que as mercadorias estejam relacionadas nos demais apêndices do Anexo V-B deste Regulamento.” (NR)

“Art. 69-A. O disposto nesta seção não se aplica às (Convênio ICMS 45/99, cláusula primeira-A):

I - transferências, exceto se o estabelecimento recebedor for exclusivamente varejista; e

II - operações interestaduais com mercadorias produzidas em escala industrial não relevante, nos termos do inciso XVI do § 6º do art. 32 deste Anexo (Convênio ICMS 45/99, cláusula primeira-A, inciso III).

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a sujeição passiva por substituição tributária cabe ao estabelecimento destinatário, exceto em relação ao inciso II.” (NR)

“Art. 70. A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, a ser emitida pelo sujeito passivo por substituição tributária para documentar as operações com os revendedores, conterà, em seu corpo, sem prejuízo do atendimento das exigências previstas no art. 55, a identificação e o endereço do revendedor para o qual estão sendo remetidas as mercadorias (Convênio ICMS 45/99, cláusula quarta).

Parágrafo único. O trânsito de mercadorias promovido pelo revendedor deve ser acobertado pelo Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE relativo à NF-e emitida pelo sujeito passivo por substituição tributária (Convênio ICMS 45/99, cláusula quinta).” (NR)

“Art. 71. A base de cálculo do imposto para a substituição tributária será o preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual de Margem de Valor Agregado - MVA estabelecido no inciso XVII do Apêndice II deste Anexo (Convênio ICMS 45/99, cláusula terceira, § 1º).

Parágrafo único. Em relação ao CEST 28.999.00, para efeitos de apuração da base de cálculo, a Margem de Valor Agregado - MVA de que trata o *caput* será, nas operações:

I - internas, a prevista no Anexo VII do RCTE; e

II - interestaduais, a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{MVA ajustada} = \{[(1 + \text{MVA-ST original}) \times (1 - \text{ALIQ inter}) / (1 - \text{ALIQ intra})] - 1\} \times 100$$

Sendo:



a) MVA ajustada: Margem de Valor Agregado ajustado, expresso em percentual, arredondado para duas casas decimais;

b) MVA-ST original: Índice de Valor Agregado - IVA previsto no Anexo VII do RCTE;

c) ALIQ inter: percentual correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação; e

d) ALIQ intra: percentual correspondente à alíquota aplicável à operação interna.” (NR)

“Art. 71-A. A base de cálculo do imposto relativo à diferença de alíquotas prevista no § 3º do art. 69 é o valor da operação interestadual adicionado do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna a consumidor final estabelecida no Estado de Goiás para o bem ou a mercadoria e a alíquota interestadual aplicável na origem (Convênio ICMS 45/99, cláusula terceira-A).” (NR)

“Art. 71-B. O imposto a recolher por substituição tributária é, em relação às operações subsequentes, o valor da diferença entre o imposto calculado mediante aplicação da alíquota estabelecida para as operações internas no Estado de Goiás sobre a base de cálculo definida para a substituição e o devido pela operação própria do contribuinte remetente (Convênio ICMS 45/99, cláusula terceira-B).

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, na hipótese em que o remetente for optante pelo Simples Nacional, deve ser deduzido, a título de ICMS da operação própria, o resultado da aplicação da alíquota interestadual estabelecida pelo Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. “ (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Anexo VIII do Decreto nº 4.852, de 1997:

I - incisos de I a VI do Art. 70; e

II - inciso III do parágrafo único do art. 71.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos retroagem a:

I - 1º de abril de 2018, quanto ao art. 230-O do Decreto nº 4.852, de 1997;

II - 10 de dezembro de 2021, quanto ao art. 66-B do Anexo VIII do Decreto nº 4.852, de 1997; e

III - 1º de março de 2022, quanto aos demais dispositivos.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332285

DECRETO Nº 10.148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009, que regulamenta o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003, e suas alterações posteriores, também com base no que consta do Processo nº 202100004140511,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

§ 2º

IV - serão priorizados os projetos que demonstrarem alcançar maior grau de impacto positivo no indicador de que trata o inciso III deste parágrafo.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - o parágrafo único do art. 5º-A do Decreto nº 6.883, de 2009; e

II - o Anexo Único do Decreto nº 6.883, de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332287

DECRETO Nº 10.149, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 7.623, de 21 de maio de 2012, que regulamenta a concessão do benefício financeiro que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202210319004492,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 7.623, de 21 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º O benefício financeiro mensal é fixado em R\$ 2,00 (dois reais) *per capita*/dia de atendimento às creches e às entidades filantrópicas.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso I e a alínea “e” do inciso III do art. 4º, bem como o art. 5º, com seu parágrafo único, do Decreto nº 7.623, de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332288

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003015307,



RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 6 de setembro de 2022, publicado na página 3 do Diário Oficial nº 23.876, do dia 8 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 328559), apenas na parte em que nomeou ANA PAULA TELES CRUVINEL, CPF/ME nº 024.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado, por não haver tomado posse.

Art. 2º Exonerar HELOÍSA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF/ME nº 051.***.***-06, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Condicionar a posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332236

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202216448057949,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANILO FERNANDES GUIMARÃES, CPF/ME nº 710.***.***-20, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332238

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005017007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2022, DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 706.***.***-10, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332241

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o

que consta do Processo nº 202210319005156,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2022, SHEILA CRISTINA DA SILVA DOS REIS, CPF/ME nº 791.***.***-97, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332247

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 15 de setembro de 2022, publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.881, de mesma data (Protocolo nº 330532), apenas na parte em que nomeou ALLYNE MARY ALVES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 014.***.***-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear MATEUS ANTÔNIO DIAS DA SILVA, CPF/ME nº 011.***.***-57, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332275

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso VIII do art. 58 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006064394, em especial o Ofício nº 31.428/2022/SEDUC, da Secretaria de Estado da Educação, no cumprimento da decisão judicial proferida pela Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Senador Canedo, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no Processo nº 0411254-85.2013.8.09.0174,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por GILVAN DE PAIVA RIBEIRO, CPF/ME nº 772.***.***-91, em virtude da perda de cargo público determinada por sentença condenatória transitada em julgado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2022.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332276



DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 32, § 2º, e 128 a 132 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006066778,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, HELENA DA COSTA BEZERRA, CPF/ME nº 638.***.***-53, Subsecretária de Execução da Política Educacional da referida pasta, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2022, em substituição a APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, CPF/ME nº 329.***.***-04, em virtude de férias regulamentares desta última.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332279

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003016225, em especial o Ofício nº 12.238/2022/PGE e o Despacho nº 2.107/2022/PJ, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5680300-51.2021.8.09.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Subtenente QPPM 25.936 ROBERTO CAETANO DE SOUZA, CPF/ME nº 413.***.***-20, ao posto de Segundo-Tenente, na Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

Goiânia, 23 de setembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 332280

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 911, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200025114097,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEIDE RORIZ VIEIRA, CPF/ME nº 006.***.***-58, do então cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência IV, da antiga Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, atual Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2012.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 332265

PORTARIA Nº 912, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001 também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006063022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VALERIA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 577.***.***-87, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 5 de agosto de 2022.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 332269

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 389/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202210892004519.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Maria Karolina Vargas Leão**, inscrita no CPF nº 703.850.791-50, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 331719

Extrato do 2º Termo Aditivo

Processo: 202010892001910. **Objeto:** prorrogação de prazo ao contrato de fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora n. 10030963956 **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Celg Distribuição S.A CELG D. **Vigência:** 23/09/2022 a 22/09/2023 **Valor mensal estimado:** R\$ 1.700,00.

Protocolo 332137



Extrato da Contrato n. 028/2022

Processo: 202210892001541. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de motoristas e manobristas, conforme demanda, incluindo o pagamento de diárias, com mão de obra dedicada, para condução dos veículos pertencentes à frota oficial e ou locados da Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE/GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** NR Basso Administração e Serviços Eireli - EPP. **CNPJ:** 21.295.723/0001-35. **Vigência:** 30 meses, a partir de 01/11/2022. **Valor total:** R\$ 1.854.918,90.

Protocolo 332142

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1562/2022

Designação de Gestor
Processo nº 202200005013573
Objeto: Realização de uma Palestra com o advogado especialista em licitações.
Contratada: **L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.293.687/0001-87
Gestor: **DEYSE LUCIDY DINIZ SANCHES**, inscrita no CPF nº 993.xxx.xxx-72
Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 332055

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1568/2022

Designação de Gestor ao Convênio nº 016/2022
Processo nº 201700005009904
Objeto: parceria entre os partícipes visando o desenvolvimento de ações destinadas a implantação e instalação de unidade de atendimento Vapt Vupt com sua carta de serviços, bem como os serviços municipais a serem prestados ao cidadão.
Conveniente: **Município de Rubiataba**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.382.836/0001-23
Gestor: **TIAGO FERREIRA TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 994.xxx.xxx-63
Suplente: **KAMYLLA CASHYA YLREM DE LIMA**, inscrita no CPF nº 048.xxx.xxx-93
Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 332078

PORTARIA Nº 1552, de 14 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual n.º 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei n.º 20.756/2020, acolhe o **RRELATÓRIO FINAL Nº 11/2022 ECONOMIA/2ºCPPADRCOF-147422** (SEI-000030706046), bem como o Despacho Nº 781/2022 - ECONOMIA/COF-09748 (000031971644) da Comissão Processante da Secretaria de Estado da Economia, e adota parcialmente as orientações contidas no Parecer Jurídico Economia/Procset-10868 nº 113/2022 - (000030933576), da Procuradoria Setorial/ Procuradoria Geral do Estado, além do conjunto probatório contido nos autos de nº 202100004031080, e resolve:

Art. 1º CONDENAR o ex-servidor **PEDRO FELIPE XAVIER SANTOS**, inscrito no CPF nº 035.XXX.XXX-XX, ocupante ocupante do cargo comissionado a época de Assessor A-7, vinculado ao

quadro funcional desta Secretaria de Estado da Administração, a disposição da Secretaria de Estado da Economia, **pela prática da transgressão disciplinar prevista** no art. 56, parágrafo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460/88, e art. 202, incisos III da Lei nº 20.756/2020, aplicando-lhe a **PENA DE INABILITAÇÃO**, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do inciso I do art. 199 c/c parágrafo 8º art. 193 também da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º Determinar a instauração imediata, de Processo Administrativo comum, sob o rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, em desfavor do ex-servidor condenado, com vistas ao **RESSARCIMENTO** dos valores devidos ao erário estadual, montante a ser apurado em procedimento próprio e apartado em conformidade as orientações da Procuradoria Setorial da Economia contidas no Parecer Jurídico Economia/Procset-10868 nº 113/2022 - (000030933576). Ficando tal providência a cargo da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia**, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito bem como seu(s) patrono(s); **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às **Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e da Secretaria de Estado da Economia**, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda o arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 332188

PORTARIA Nº 1548, de 14 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual n.º 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei n.º 20.756/2020, acolhe o **Relatório Final nº 8 / 2022 ECONOMIA/1ºCPPADR-COF11075** (SEI - 000032524057), bem como o **Despacho nº 956/2022 - ECONOMIA/COF-09748** (SEI - 000033139205), da Comissão Processante da Secretaria de Estado da Economia, e adota as orientações contidas no **Parecer Jurídico Economia/Procset-10868 nº 170/2022** - (SEI - 000032813962), da Procuradoria Setorial da Pasta, além do conjunto probatório contido nos autos nº 202100004034554, e resolve:

Art. 1º CONDENAR o servidor **ANA TAÍS AIRES ALBUQUERQUE SANTOS**, inscrita no CPF nº 876.XXX.XXX-XX, ocupante do do cargo de cargo de Técnico em Gestão Pública, classe A, padrão 5, matrícula base nº 627658-0, vinculado ao quadro funcional desta Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Secretaria de Estado da Economia, **pela prática da transgressão disciplinar prevista** no art. 56, parágrafo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460/88, e art. 202, inciso III, da Lei nº 20.756/2020, aplicando-lhe a **PENA DE ADVERTÊNCIA** a qual deverá constar do assentamento individual da servidora, fundado no disposta no § 1º do art. 193 da mesma norma, e consequentemente a **PENA DE INABILITAÇÃO**, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do inciso I do art. 199 também da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º Determinar a instauração imediata, de Processo Administrativo comum, sob o rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, em desfavor da servidora condenada, com vistas ao **RESSARCIMENTO** dos valores devidos ao erário estadual, montante a ser apurado em procedimento próprio e apartado em conformidade as orientações



da da Procuradoria Setorial/ Procuradoria Geral do Estado vertidas no **Parecer Jurídico Economia/Procset-10868 nº 170/2022** - (SEI - 000032813962). Ficando tal providência a cargo da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia**, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora por escrito bem como seu(s) patrono(s); **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às **Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e da Secretaria de Estado da Economia**, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda o arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 332208

PORTARIA Nº 1549, de 14 de setembro de 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei n.º 20.756/2020, acolhe o **Relatório Final nº 5/2022 ECONOMIA/1ºCPPADR-COF11075** (SEI - 000032017257), bem como o **Despacho nº 992/2022 - ECONOMIA/COF-09748** (SEI - 000033299155), da Comissão Processante da Secretaria de Estado da Economia, adota as orientações contidas no **Parecer Jurídico Economia/PROCSET-10868 Nº 153/2022** - (SEI - 000032380834), da Procuradoria Setorial da Pasta, além do conjunto probatório contido nos autos nº 202100004034183, e resolve:

Art. 1º CONDENAR a servidora **CRISTIANE ROSSI MENDONÇA DE FARIA**, inscrita no CPF nº 783.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, classe A, padrão1, matrícula base nº 578720-3, vinculado ao quadro funcional desta Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Secretaria de Estado da Economia, vinculada ao quadro funcional desta Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Secretaria de Estado da Economia, **pela prática da transgressão disciplinar prevista** no art. 56, §7º, da Lei 10.460/1988 e incisos III e XIV, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020, aplicando-lhe a **PENA DE ADVERTÊNCIA** a qual deverá constar do assentamento individual da servidora, fundado no disposto no § 1º do art. 193 da mesma norma e consequentemente a **PENA DE INABILITAÇÃO**, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do inciso I do art. 199 também da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º Determinar a instauração imediata, de Processo Administrativo comum, sob o rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, em desfavor da servidora condenada, com vistas ao **RESSARCIMENTO** dos valores devidos ao erário estadual, montante a ser apurado em procedimento próprio e apartado em conformidade as orientações da Procuradoria Setorial/ Procuradoria Geral do Estado vertidas **Parecer Jurídico 153/2022 PROCSET/ECONOMIA** (SEI - 000032380834). Ficando tal providência a cargo da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia**, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora por escrito bem como seu(s) patrono(s); **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019,

para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às **Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e da Secretaria de Estado da Economia**, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda o arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 332229

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2901/2022 - SEAD

Processo: 202218037005141

Interessado (a): WASHINGTON DIAS MACHADO

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares/ Suspensão do Contrato de Trabalho

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares. Órgão de Origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa - CAIXEGO. Fundamentação Legal: Artigo 163 da Lei nº 20.756/2020. Período: 03 (três) anos compreendidos de 25/10/2022 a 24/10/2025.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Portaria de Delegação nº 899/2022 - SEAD

Protocolo 332062

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2918/2022 - SEAD

Processo: 201800016021272

Interessado (a): MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares/ Suspensão do Contrato de Trabalho

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares. Órgão de Origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO. Fundamentação Legal: Artigo 163 da Lei nº 20.756/2020. Período: 03 (três) anos compreendidos de 21/12/2022 a 20/12/2025.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Portaria de Delegação nº 899/2022 - SEAD

Protocolo 332065

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2904/2022 - SEAD

Processo: 202200016023908

Interessado (a): MAGDA LUCIA BARBOSA LIMA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares/ Suspensão do Contrato de Trabalho

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares. Órgão de Origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO. Fundamentação Legal: Artigo 163 da Lei nº 20.756/2020. Período: 03 (três) anos compreendidos de 01/12/2022 A 30/11/2025

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Portaria de Delegação nº 899/2022 - SEAD

Protocolo 332075

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021- SEDI

PROCESSO Nº: 202114304000698;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2021 - SEDI;

OBJETO DO TERMO: I) Alteração das especificações técnicas, principalmente quanto ao item 1; II) Supressão nos itens 1, 2, 3 e 4; III) Inclusão de bens/serviços não previstos no contrato original, e IV)



Alterações nos itens 3.2 e 318 da Cláusula Terceira.
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conexão satelital para acesso à internet com velocidade máxima de download de até 10 Mbps, velocidade máxima de upload de até 1 Mbps, sem franquia de tráfego, modem com tecnologia WI-FI, e taxa de compartilhamento de 1:40 para download e 1:20 para upload;
VALOR: R\$ 14.119,76 (quatorze mil cento e dezenove reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.12.573.1038.2132.03, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.336.701/0001-04;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 332039

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - SEDI

PROCESSO Nº: 202114304000698
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2021- SEDI;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021 - SEDI;
OBJETO:
Alteração das especificações técnicas, principalmente quanto ao item 1;
Supressão nos itens 1, 2, 3, e 4;
Inclusão de bens/serviços não previstos no contrato original, e Alterações nos itens 3.2 e 318 da Cláusula Terceira.
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conexão satelital para acesso à internet com velocidade máxima de download de até 10 Mbps, velocidade máxima de upload de até 1 Mbps, sem franquia de tráfego, modem com tecnologia WI-FI, e taxa de compartilhamento de 1:40 para download e 1:20 para upload;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 00.336.701/0001-04;
Valor: R\$ 1.294.012,80 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, doze reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.12.573.1038.2132.03 Fonte 15000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 019/2021 - SEDI fica prorrogado até 20 de setembro de 2023, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
O prazo de execução do Contrato nº 019/2021 - SEDI fica prorrogado pelo mesmo prazo de sua vigência.
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 332182

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020- SEDI

PROCESSO Nº: 202014304002020, 202114304001629 e 202214304001798;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo;
MODALIDADE: Compra Direta - Dispensa de Licitação;
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2020-SEDI e acréscimo qualitativo do objeto;
OBJETO ORIGINAL: Disponibilização de acesso referente a 1 (uma) licença de uso aos sistemas "Banco de Preços" da empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas;
VALOR: O valor do Contrato passará a ser de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.04.122.4200.4243.03 no exercício fiscal de 2022. Para o exercício orçamentário de 2023 será indicada dotação específica e adequada para o custeio da despesa, conforme a respectiva Lei Orçamentária Anual;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 332041

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 85/2022 - SEMAD

Processo nº 202100017013746 (SGA nº 4135/2021) - Auto de Infração nº 7141 - Série B, 202100017013746 (SGA nº 4135/2021) - Termo de Embargo nº 003071 - Série A e 202100017013746 (SGA nº 4135/2021) - Termo de Apreensão nº 0001651 - Série A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7141 - SÉRIE B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: CRISTIANO CARLOS XAVIER, CPF nº 806.794.471-72.
Valor do TCACM: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Valor da conversão: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 332118

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4799/2022

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201900006058715
Infração: Artigo 202, incisos XLIII e LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de acumular irregularmente o cargo de Professor Nível Superior, nesta Pasta com Auxiliar de Secretaria, na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - FME, bem como de supostamente lesar os cofres públicos em razão da constatação de incompatibilidade no cumprimento da jornada laborada no período concomitante.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 22/09/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 332045

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4778/2022

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201900006057440
Infração: Artigo 202, incisos XLIII e LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de acumular irregularmente o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, nesta Pasta, com o cargo de Monitor I junto ao município de Campos Belos - FUNDEF/FUNDEB, bem como suposta lesão ao erário por incompatibilidade no cumprimento das jornadas.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 22/09/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 332052



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002 - 2022 - PREGOEIRO (A), de 20 de setembro
de 2022
PORTARIA Nº 02/ 2022/UNIDADE ESCOLAR

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) VANEIDE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 064.088.671-03 Cargo: Coordenadora Administrativo Financeiro, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 20 de setembro de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Tania de Brito Pereira Bueno, CPF:960.355.011-68, Cargo: Auxiliar Administrativo, para integrar a equipe de apoio desta do Escola Estadual Bijamin Tavares da Silva, jurisdicionado à Coordenação Regional de Minaçu para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 20 de setembro de 2022.

CONSELHO ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA, em Minaçu-GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Maria de Lourdes Magalhães Machado
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 332076

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4777/2022

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201900006057223

Infração: Artigo 202, incisos XLIII e LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de acumular irregularmente o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, nesta Pasta com Assistente Técnico em Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, bem como de supostamente lesar os cofres públicos em razão da constatação de incompatibilidade no cumprimento da jornada laborada no período concomitante.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 22/09/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 332128

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4776/2022

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201900006057198

Infração: Artigo 202, incisos XLIII e LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de acumular irregularmente o cargo de Professor Nível Superior, nesta Pasta com Agente Administrativo junto ao município de Anápolis/GO, bem como de supostamente lesar os cofres públicos em razão da constatação de incompatibilidade no cumprimento da jornada laborada no período concomitante.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 22/09/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 332133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201900006048609
16/009/2019

Data:

Nome : JME Manutenção e Construções Eireli
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 026/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JME Manutenção e Construções Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira:** Terá o valor total de R\$ 47.076,62 (quarenta e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2022.2401.750 / Nota de Empenho: 00054 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 25500116 / data: 10/08/2022 / Valor: R\$ 47.076,62. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022.

Protocolo 332163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202100006046790

Nome : Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Aragarças - APAE de Aragarças
Assunto : Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 239/2021 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Aragarças.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 239/2021, tendo como fundamento o que preconiza o art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a Cláusula Décima Oitava do Termo de Colaboração originário. **Das Alterações: Cláusula Décima Oitava - da Vigência:** O instrumento convenial terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/08/2022 a 31/12/2022. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Termo de Colaboração original permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022.

Protocolo 332232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201900006033223
26/06/2019

Data:

Nome : Wesley Mattos Queiroz Eireli
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 015/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Wesley Mattos Queiroz Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira:** Terá o valor total de



R\$ 87.885,59 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2022.2401.752 / Nota de Empenho: 00077 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 25500116 / data: 15/09/2022 / Valor: R\$ 87.885,59. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022.

Protocolo 332251

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 202100006026531 - Data: **23/04/2021**
Nome : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Assunto : Convênio Nº 001/2022

Convênio que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o desenvolvimento da Ação de Extensão "Copa Scratch: criando jogos e animes de forma divertida", com o propósito de estimular o interesse de alunos dos dois últimos anos do ensino fundamental, para o pensamento computacional a partir de oficinas de programação para a criação de Jogos e Animes, com o uso da ferramenta Scratch e metodologias ativas, demonstrando que a programação faz parte de diversas áreas do conhecimento e pode fazer parte da realidade de cada aluno atendido e cada professor que se envolver na escola atendida. **Das Unidades Escolares a serem atendidas pelo Projeto:** O Projeto será desenvolvido, a princípio, nas seguintes Unidades Escolares: Escola Estadual Major Alberto da Nóbrega - código INEP nº 52035220 - Goiânia-GO; Colégio Estadual Jesus Conceição Leal - Código INEP nº 52031454 - Aparecida de Goiânia-GO; Colégio Dom Prudêncio (código INEP nº 52039820 - Trindade - GO. Das Metas e Fases de Execução: As metas e fases de execução estão estabelecidas no Plano de Trabalho, que é parte integrante do Convênio. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, desde que requerido em até 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento. - **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022.

Protocolo 332218

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006027694 Data: 04/04/2022
Nome : Fonseca e Martins Comércio de Gás Eireli
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 139/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Fonseca e Martins Comércio de Gás Eireli.

DO OBJETO: Prestação do serviço especializados de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2022, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, gerida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada:

2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00303 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.51 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 12/09/2022 / Valor: R\$ 9.540,00. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

Protocolo 332030

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4392** CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARAGARÇAS; Contratante: Conselho Escolar CEJA DE ARAGARÇAS CNPJ: 00.671.881/0001-72 Contratada: S. SEVERINO DE OLIVEIRA. **CNPJ nº:** 06.974.205/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 40.995,85. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2022.

ANÉSIO RIGONATTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332049

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4383** UNIDADE ESCOLAR CEPI DR RUBENS CORREA AGUIRRE; Contratante: Conselho Escolar EURÍPEDES MESSIAS DE OLIVEIRA CNPJ: 00.749.31/0001-58, Contratada: S. SEVERINO DE OLIVEIRA. **CNPJ nº:** 06.974.205/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 23.399,90 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

Daise David Oliveira Cardoso
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332056

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato nº 004/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4423**, CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Francisco de Souza, CNPJ: 00.701.774/0001/40 Contratada: G.M. DIAS EIRELI. **CNPJ nº:** 13.037.541/0001-36. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.277,14 (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2022.

NILSON ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332058

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato nº 010/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4425** UNIDADE ESCOLAR CEPI MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO; Contratante: Conselho Escolar Agripina de A. Lamounier de Sousa CNPJ: 00.671.863/0001-90 Contratada: TUTA SUPERMERCADOS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. **CNPJ nº:** 19.040.506/0001-52. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.127,73. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2022.

LIDIANE PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332059



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4397 COLÉGIO ESTADUAL DONA DOQUINHA**; Contratante: Conselho Escolar **GOIBÉ NERY** CNPJ: 00.701.765/0001-59 Contratada: **MARQUES E PASSOS LTDA - ME.** CNPJ nº: 08.113.501/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.469,46. **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2022.

JOELSON SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332063

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4419 Escola Estadual Dr. José Feliciano Ferreira**; Contratante: Conselho Escolar José Alves de Assis CNPJ: 00.701.770/0001-61 Contratada: **MARQUES E PASSOS LTDA.** CNPJ nº: 08.113.501/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.835,02 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022.

JANEIDE DA SILVA MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332064

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato nº 03/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4390 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARAGARÇAS**; Contratante: Conselho Escolar NOVOS IDEAIS CNPJ: 00.701.773/0001-03 Contratada: S. SEVERINO DE OLIVEIRA. CNPJ nº: 06.974.205/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.758,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2022.

Sheyla Oliveira Neves

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332066

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4427 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS**; Contratante: Conselho Escolar Atuação e Participação CNPJ: 00.693.966/0001-51 Contratada: TUTA-SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. CNPJ nº: 19.040.506/0001-52. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 35.406,56. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

ELMO SOUSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332069

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

Contrato nº 017/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.57.51 CEPI - DOM PEDRO II**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II Unir & Educar CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratada: L.M.DA SILVA CANÇADO. CNPJ nº: 11.260.330/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.048,00 (Onze mil e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022.

LINDOMAR MARQUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332071

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

Contrato nº 018/2022. **PROCESSO nº 2021.0000.607.57.51 CEPI- DOM PEDRO II**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II Unir & Educar CNPJ: 00.668.646/0001-41 Contratada: L.M.DA SILVA CANÇADO. CNPJ nº: 11.260.330/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.930,47 (quatro mil novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022.

LINDOMAR MARQUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332072

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Contrato nº 006/2022 **PROCESSO Filho nº 2022.0000.606.4045 - CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA** - Contratante: Conselho Escolar Jerônimo Pereira Maia - CNPJ: 00.663.996/0001-06 Contratada: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ nº: 41.933.019/0001-78 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 19.280,79 (dezenove mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).** **VIGÊNCIA:** SETE (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 / 09 / 2022.

Edna Inácia Vieira

Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Pereira Maia

Protocolo 332074

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº: 2021.0000.607.6446
Assunto: Contrato nº 005/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, CNPJ Nº 05.911.491/0001-46, e a empresa EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.301.317/0001-78, Do Objeto: Implantação de Quadra Coberta, do Colégio Estadual José Alves de Assis, localizado na rua Hildebrando Guilherme Strongrem, S/N, Centro, no município de Lagoa Santa Goiás.
Da Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 005/2022.
Do valor calculado para o contrato e de R\$ 548.189,78 (Quinhentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários Fontes: AÇÃO 32 - PDDE GOIÁS 2021/2022.
Data da Assinatura: 23/09/2022.

Protocolo 332141



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO ADITIVO

Contrato nº **002/2022. PROCESSO** Filho nº: **2022.0000.604.0219 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL LUIZ ALVES MACHADO**; Contratante: Conselho Escolar Luiz Alves Machado **CNPJ** 00.665.793/0001-68; Contratada: COMERCIAL VP LTDA. **CNPJ nº: 04.309.248/0001-90 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.866,41. VIGÊNCIA: 04(quatro) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022.**

**ILMA VENANCIO XAVIER
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 332260

**AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2022.0000.601.6303 e, com escopo no Despacho nº 3650/2022/PROCSET 000032737531, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEAD/GEAC, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021/GEAC, gerida pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, com a finalidade de contratação empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 06.088.000/0001-71, no valor total de **R\$ 4.810.638,36** (quatro milhões, oitocentos e dez mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 332016

**AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E RETORNO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que serão retornados à fase de negociação os itens 005, 006, 009 e 010 do Pregão Eletrônico SRP 021/2021 no dia 28 de setembro de 2022 às 10:00. Apenas os licitantes com proposta cadastrada nos itens poderão participar do retorno da sessão. Está cancelada a homologação dos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
02	202200006063209	Itapuranga	Joaquim A. de Oliveira	26/09 até 8h59min de 10/10	10/10 às 9h
05	202200006062168	Morrinhos	Olimpio Silva		
02	202200006074079	Quirinópolis	Jucelino Kubistchek	26/09 até 13h59min de 10/10	10/10 às 14h
01	202200006064595		Jacy Paraguassu		
02	202200006035492	São L. de M. Belos	Conego Trindade		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332127

itens 005, 006, 009 e 010 vencidos pela licitante GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 42.452.561/0001-71, devido a punição com a suspensão do direito de participação em licitações executadas pela administração pública estadual pelo prazo de dois anos conforme DESPACHO Nº 703/2022 - GAB DECISÃO, publicado no Diário do Estado de Goiás de número 23.866 no dia 25 de agosto de 2022 (000033934453). Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos (**modalidades coletivas, prática de esporte de aventura, lutas e acessórios**), mediante Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, no que tange o material didático esportivo para atender as escolas da rede pública estadual de ensino, subsidiando o Componente Curricular de Educação Física e os Projetos Esportivos Educacionais, conforme Edital e seus Anexos. Informações complementares poderão ser obtidas nos sites: www.seduc.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br, Telefone: (62) 3220.9569 e e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 332125

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 035/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022**. Processo nº 2021.0000.605.7704, **Abertura: 10 de outubro de 2022, às 09h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais para bandas e fanfarras e materiais congêneres**, para atender as necessidades da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 28.260.758,64**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 26.09.2022 até 08h59min do dia 10.10.2022. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Aurizete da Silva Rezende
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 332123



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
01	202200006066243	Quirinópolis	Pres. Castelo Branco	26/09 até 9h59min de 07/10	07/10 às 10h
02	202200006067411		Viva a Vida	26/09 até 13h59min de 07/10	07/10 às 14h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332157

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 033/2022; Proc. nº 2022.0000.603.5777. **Abertura: 31 de outubro de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para Construção do Colégio - Padrão FNDE - Século XXI - Revisão 2015 da unidade Colégio Estadual Germana Gomes no município de Divinópolis de Goiás - GO. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 8.157.428,00**. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332159

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.604.5186 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro Ensino em Período Integral Torquato Ramos Caiado, no município de Sanclerlândia - GO. **Empresa Vencedora: S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 1.816.989,78.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332143

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202100006082280. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Insumos, na utilização do Curso de barbeiro com vistas na capacitação de reeducandos nas Unidades Prisionais de Itumbiara e Uruaçú, ambos no Estado de Goiás. Empresas Vencedoras: itens 1 a 30 restaram FRACASSADOS.

Elisa Gonçalves Pereira Caixêta
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 332187

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.605.9264, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Bacilândia, município de Fazenda Nova - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 7- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332243

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.601.9980 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Maria do Carmo Lima, no município de Águas Lindas-GO. **Empresa Vencedora: Wesley Mattos de Oliveira Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, com oferta no valor de R\$4.770.452,15.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de setembro de 2022

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332263

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO
ADITIVO**

Contrato nº **003/2022**. PROCESSO Filho nº: **2021.0000.607.5654**
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL LUIZ ALVES



MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Luiz Alves Machado CNPJ 00.665.793/0001-68; Contratada: **LEANDRO COSTA BRANDÃO EIRELI-ME. CNPJ nº: 13.659.607/0001-20** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.166,58. VIGÊNCIA: 04(quatro) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022.**

ILMA VENANCIO XAVIER
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332262

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº: 2022.0000.603.7643 UNIDADE ESCOLAR LUIZ ALVES MACHADO**; Contratante: Conselho Escolar Luiz Alves Machado CNPJ: 00.665.793/0001-68 Contratada: **LEANDRO MOREIRA BRAGA. CPF nº:037.776.491.47. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.091,02. VIGÊNCIA: (04) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022.**

ILMA VENANCIO XAVIER
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 332267

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 093/2022; Processo: 2022.0000.605.9256, das empresas **HABILITADAS:** 1- Triady Construtora e Incorporadora LTDA-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Lars Locações e Engenharia LTDA-EPP, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 4- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 5- Fortal Engenharia LTDA-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10. **Abertura: 28 de setembro de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro Educacional em Período Integral Dom Cândido Penso, município de Aruanã - GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332274

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 238, de 23 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº. 202217576004742.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Roberta de Abreu Carvalho Marinho**, portadora do CPF: 717.458.401-25 ocupante do cargo de assistente administrativo nível superior para atuar como Gestora do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de calças de moletom personalizadas visando atender as demandas da

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em específico ao Projeto La Liga em Goiás, e o servidor **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES PAULINO** portador do CPF nº 700.136.141-00, ocupante do cargo de assistente administrativo para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Lusimar Pinto dos Santos

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em substituição de acordo com PORTARIA Nº 147, de 10 de agosto de 2022

Protocolo 332153

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0912, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016029006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, inscrito no CPF nº 010.***.***-22, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, responder pelo expediente da 11ª Coordenação de Polívia Técnico-Científica de Jataí, em substituição



ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor GUSTAVO DONATE AVILA, inscrito no CPF nº 351***.***-38, ocupante do cargo de Perito Criminal que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares (evento SEI 000033572444).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Protocolo 332028

PORTARIA Nº 0914, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria 0265/2022/SSP, para modificar sobrenome e designar novo membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e sumaríssimo, da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento; no uso das atribuições lhe conferidas pelo art. 220, parágrafo 2º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200007071536, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "b" e "c" do Art. 1º da Portaria 0265/2022/SSP (evento nº 000028627240), que passam a vigorar com a seguinte redação:

- "Art.1º
-
-
-
- b) Vice- Presidente: GISLAINE DURÃES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF nº 786.***.***-72, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia da Classe Especial."
- c) Secretária: JULIANA MICHELE DE MENDONÇA E LIMA MACHADO, inscrita no CPF nº 912.***.***-68, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia da Classe Especial. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Protocolo 332198

PORTARIA Nº 0913, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria 0266/2022/SSP, para modificar a classe relativa ao cargo de membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e sumaríssimo, da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento; no uso das atribuições lhe conferidas pelo art. 220, parágrafo 2º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200007071655, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do Art. 1º da Portaria 0266/2022/SSP (evento nº 000033838030), que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art.1º
-
-
- a) Presidente: HELLYTON CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 791.***.***-00, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RENATO BRUM DOS SANTOS
<#ABC#332203#24#388374/>
Protocolo 332203

Extrato Termo de Cooperação nº 008/2022
Processo: 201700016007835. Participes: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura de Cristalina. Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a disponibilização à Guarda Civil Municipal de Cristalina (GCM) para utilização dos sistemas de Multiportabilidade - (MPORTAL) e ao Sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI), tendo como contrapartida, a disponibilização de acesso ao banco de dados/sistemas informatizados do município, tais como, informações cadastrais referentes aos contribuintes do Imposto Territorial Urbano (ITU), Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), entre outros que possam ser de interesse da Secretaria de Segurança. Data Assinatura: 22/09/2022.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 332029

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022
Às 16:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100016019892, Pregão 092/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 05.258.798/0001-90 - HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI. Valor Total: R\$ 12.900,00.
Lote nº 02 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 47.168.542/0001-31 - FF SOUZA PRODUTOS LTDA. Valor Total: R\$ 25.300,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 332032

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022
Às 16:15 horas do dia 22 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100016034716, Pregão 009/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 37.039.427/0001-03 - JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Valor Total: R\$ 100.000,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 332036



Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022	
Designação de Gestores (Titular e Substituto) do Contrato Público nº 28/2022 - PM	
Processo SEI nº	202100002072684
Objeto do Contrato:	Contratação de serviços veterinários que compreende um hospital veterinário para atendimento 24 horas por dia, para o plantel de cães do Batalhão de Policiamento com Cães - BPCÃES/CME, da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.
Gestor titular designado :	2º TEN PM SUELY MARIA DA SILVA , CPF nº 820.806.901-91
G e s t o r s u b s t i t u t o designado:	Cabo PM 34.568 LAURA ASSIS MORAES, CPF nº 965.272.181-68.
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 332060

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por LOTE, sendo LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PROCESSO: 202200016005301. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: Aquisição de Lixeira e Portões com acionamento automático. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2022. HORA: 10h00min (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública). Valor Total Estimado: R\$ 15.892,88 (quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 332148

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 912/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral e o Cmte de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: Art. 1º Excluir das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a bem da ética e disciplina, a contar de 23 de setembro de 2022, o ST QP/Combatente 01.207 MARCELO DA COSTA SILVA, CPF: 430.573.221-15. 23/09/2022.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

PABLO LAMARO FRAZÃO - CORONEL QOC
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 332214

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral de Administração Penitenciária, Sr. JOSIMAR PIRES

NICOLAU DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo pelo Decreto do Governador do Estado de Goiás, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.698 de 16/12/2021, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e o Decreto Estadual nº 7.437/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202216448050500, especialmente a Autorização do Órgão Gerenciador (000033079243) e Anuência/Termo de Aceite do fornecedor (000033067610) nos itens relacionados em Ofícios enviados (000032726042 e 000032758401), **AUTORIZA** a Adesão à Ata SRP 070/2021 - SEMAD - Processo nº 44128/2021 (000032857827), decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2021 (000033108730), realizado pela Secretaria Municipal de administração - SEMAD, Órgão Gerenciador.

Titular do registro / Fornecedor: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.808.153/0001-71, estabelecida na Rua Floriano Peixoto de Paula, nº 75, complemento 101, Bloco 05, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.980-280.

Valor Total: R\$258.573,53 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 332019

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019-SES/GO. Processo nº:201800010045484.Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reestabelecimento em 35% (trinta e cinco por cento) do quantitativo de serviços inicialmente contratados no Contrato nº 019/2019-SES/GO. Contratada: Creative Editora e Serviços EIRELI. Valor do Aditivo: R\$ 218.742,30. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. Signatários: Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde. Welder Costa Silva - Creative Editora e Serviços EIRELI.

Protocolo 332253

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022/SES-GO

Processo: 202100010046601. **Objeto:** acréscimo EXCEPCIONAL de 30% (trinta por cento) do quantitativo de itens contratados, conforme disposto no item 3.1, Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2022-SES/GO. **Data de Assinatura:** 23/09/2022. **Vigência:** a partir da data de assinatura. **Signatários:** Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde; Keli Alessandra Bandetini - Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda-EPP.

Protocolo 332258

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 165/2022 - Proc: 202200010031273 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições dos medicamentos destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES. Tipo: Menor preço por ITEM - Valor total estimado: R\$ 4.668.617,48.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 26/09/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 10/10/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 26 de setembro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 332169



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 205/2022. Proc: 202200010037384 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação e nutrição às seguintes unidades e serviços contínuos prestados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE), Creche Cantinho Feliz, Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do Estado de Goiás (CAPSI), Centro de Informações e Assistência Toxicológica (CIATOX) e Complexo Regulador Estadual e Gerência de Transplantes. Tipo: menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 2.118.120,48

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09:00 h do dia 26/09/2022 (Horário de Brasília)

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 07/10/2022 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2022.
Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 332172

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010041875, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Inexigibilidade de Licitação à empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, CNPJ nº 37.124.240/0001-08, que é representante no Brasil da exportadora ISODIOL Internacional LLC, visando aquisição de 42 (quarenta e duas) unidades do medicamento CANABIDIOL CBD PURODIOL-200 6000MG (200MG/ML), no valor unitário de \$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove dólares) e frete de \$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco dólares), totalizando o valor de \$ 19.183,00 (dezenove mil cento e oitenta e três dólares), em que a conversão em reais acrescido do frete internacional é de R\$ 2.451,27 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) por unidade do medicamento, e valor total de R\$ 102.953,34 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) e 72 (setenta e duas) unidades do medicamento CANABIDIOL CBD PURODIOL-50 1500MG (50MG/ML), no valor unitário de \$ 299,00 (duzentos e noventa e nove dólares) e frete de \$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco dólares), totalizando o valor de \$ 21.853,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três dólares), em que a conversão em reais acrescido do frete internacional é de R\$ 1.628,93 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) por unidade do medicamento, e valor total de R\$ 117.282,96 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Consta reserva de 10 %, no valor de R\$ 22.023,63 (vinte e dois mil vinte e três reais e sessenta e três centavos), a título de variação cambial.

Pagamento referente a TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX no valor unitário e total de R\$ 154,23 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Pagamento referente a TAXA DE FECHAMENTO DE CÂMBIO COBRADA PELA CEF no valor unitário e total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Pagamento referente a DESPESAS COM DESEMBARAÇO ADUANEIRO no valor unitário e total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sendo assim, o valor total do presente processo aquisitivo é de R\$ 252.764,16 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Tal aquisição visa atender decisões judiciais. Entrega Total e Imediata.

Publique-se.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 332080

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação nº 121/2022, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010040792, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Inexigibilidade de Licitação à empresa INSTITUTO DE OLHOS AGUAS LINDAS LTDA - ME, CNPJ nº 05.889.771/0001-03, unidade sob Gestão Estadual, para prestação de serviços médicos oftalmológicos aos usuários do Sistema Único - SUS. O contrato terá vigência a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei de acordo com a necessidade das partes, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. O valor estimado para contratação é de R\$ 440.441,78 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) por mês, e R\$ 5.285.301,36 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e um reais e seis centavos) por ano.

Publique-se.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 332146

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 198/2022 - ECONOMIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS - ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 23 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para realizar o Cadastro de Pessoa Jurídica da Secretaria de Estado da Economia no Sistema Ipê da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás com a finalidade de emissão de declarações de inexigibilidade necessárias para a execução do Contrato 044/2022 - ECONOMIA.

BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 888.122.941-20, Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Protocolo 332091

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 247, de 23 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expressas no artigo 213, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º- ALTERAR a Portaria 212/2022 - SEDS, publicada em 17 de agosto de 2022 - DOE nº 23.860, que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o preceituado pelo artigo 221, § 3º, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 220, caput e parágrafos 1º, 2º da Lei Estadual nº 20.756/2020:



1. SIMONE NUNES DA SILVA - CPF: 412.XXX.XXX - 87 - Presidente;
2. DALLYS SANTOS SOUZA - CPF: 014.XXX.XXX-23 - Vice - Presidente;
3. CRISTIANY JULIA SILVA - CPF: 003.XXX.XXX-10 - Secretária;
4. LICIONIR LOPES BARBOSA - CPF: 195.XXX.XXX-00 - Membro da Comissão;
5. RAFAELA FERNANDES MENDES MORAIS - CPF: 026.XXX.XXX-24 - Membro da Comissão.

Art. 3º - Atribuir aos servidores em comento o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Membros de Comissão, conforme acima especificado.

Art. 4º - A Comissão terá por fim apurar as irregularidades praticadas pelos agentes do Estado, no exercício de suas atribuições, no âmbito desta Pasta, cumprindo, assim, o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo das garantias do acusado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 332177

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-SEDS

Processo nº.: 202210319003700.

Objeto: Aquisição de micro-ônibus com a formalização de contrato para pactuação das condições de garantia e assistência técnica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Participação: : Disputa para ampla participação.

Modalidade / Forma: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Data e horário da sessão de abertura: 07 de outubro de 2022, às 09h30min (horário de Brasília).

Local (sítio): www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: 16650276 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CONVÊNIO Nº 918814/2021) // 15000100 - ESTADUAL

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras Governamentais - licitação.seds@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2022.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 332034

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 307, de 23 de setembro de 2022

Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que determina a Lei nº 20.491, de 03 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO a publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.928, DE 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes à obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de

Materiais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela SECULT, por meio de aquisição.

Artigo 2º - Estabelecer que a Comissão de que trata o artigo 1º que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos **Contratos: 29/2022 - SECULT, 30/2022 - SECULT, 31/2022 - SECULT e 32/2022 - SECULT** relacionados ao processo 202217645001692, adquiridos pela SECULT e terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Artigo 3º - A Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT, será formada pelos seguintes servidores:

Celina Joaquina de Sousa	CPF - 440.607.771-53
Ketlynn Fernandes de Deus	CPF - 022.120.171-89
Alexandre Lopes Viana	CPF - 838.477.821.34

Parágrafo Primeiro. Essa Comissão será presidida pela servidora Celina Joaquina de Sousa, a qual ficará responsável pela coordenação e ordenamento dos trabalhos e na sua ausência, da servidora Ketlynn Fernandes de Deus.

Parágrafo Segundo. A decisão apresentada na avaliação realizada por essa Comissão é concedida de forma colegiada por seus membros, que deliberam pela vontade da maioria.

Artigo 4º - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 332156

PORTARIA Nº 308, de 23 de setembro de 2022

Designar a servidora para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei nº 17.928/12 e o que consta do Processo nº 202217645001692, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora THAIS DE MELO LOBO, CPF nº 004.348.601-07, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Comunicação Setorial para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestora dos Contratos nº 29/2022 - SECULT, 30/2022 - SECULT, 31/2022 - SECULT e 32/2022 - SECULT e seus aditivos, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e as empresas **NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.931.325/0001-44, **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, CNPJ: 16.951.665/0001-10, **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, CNPJ: 02.472.396/0002-86 e **IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.889.903/0001-36, cujo objeto é a aquisição



de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento, processo SEI nº 202217645001692.

Art. 2º. Designar a servidora ALESSANDRA SOUSA FERREIRA, CPF nº 015.388.621-82, ocupante do cargo de Assessor 3, lotada na Comunicação Setorial para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituta da gestora dos Contratos supracitados e seus aditivos.

Art. 3º. A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a gestão, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012** e art 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº. 7.437/2011.

Art. 4º. Cabe à gestora ora designada, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que a gestora possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 332160

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645001692.

Identificação: Contrato nº 31/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.396/0002-86.

Objeto: aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO** e **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO** - Representantes Legais.

Valor do Contrato: R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: nº 2022.25.50.13.392.1026.2098.03.

Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 332150

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645001692.

Identificação: Contrato nº 30/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.951.665/0001-10.

Objeto: aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: **LUCIANA ALVES DE REZENDE** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 60.280,00 (sessenta mil duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: nº 2022.25.50.13.392.1026.2098.03.

Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 332152

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 202217645001692.

Identificação: Contrato nº 29/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: **NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.931.325/0001-44.

Objeto: aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no presente instrumento.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: **ALTAIR JOSÉ DA SILVA** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: nº 2022.25.50.13.392.1026.2098.03.

Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 332154

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 419/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, Considerando os dispostos no Plano de Ação SEAPA/GAAL-17672 e Despacho 456 da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Permanente de Inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

[...]

Art.2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2022 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

Presidente:

- JOVAN ALMEIDA DE MELO, CPF nº 242.xxx.xxx-91, Assistente de Gestão Administrativa;

Membros:

- OLÍVIO DE OLIVEIRA BATISTA, CPF nº 014.xxx.xxx-91, Técnico em Gestão Pública.

- ELI DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº 324.xxx.xxx-49, Assessor Especial A"5"

Art.3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 319/2021-SEAPA.

RENATO DE SOUSA FARIA

Secretário de Estado de Agricultura - Em Substituição

Protocolo 332248



Extrato da Portaria nº 420/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, Considerando os dispostos no Plano de Ação SEAPA/GAAL-17672 e Despacho 456 da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta;

RESOLVE:

Art.1º **Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

[...]

Art.2º **Nomear** para compor a Comissão encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

Presidente:

- JOVAN ALMEIDA DE MELO, CPF nº 242.xxx.xxx-91, Assistente de Gestão Administrativa;

Membros:

- OLÍVIO DE OLIVEIRA BATISTA, CPF nº 014.xxx.xxx-91, Técnico em Gestão Pública.

- ELI DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº 324.xxx.xxx-49, Assessor Especial A"5"

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE SOUSA FARIA

Secretário de Estado de Agricultura - Em Substituição

Protocolo 332250

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202212404001028**

Objeto: Termo de Convênio nº 119/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 02.317.378/0001-49 - Prefeitura de **Portelândia**.

Valor mensal de: **R\$ 1050,00** - Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2027.

Protocolo 332131

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 445 de 05 de setembro de 2022

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019 e considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo n.º 202200066008181, resolve:

DESIGNAR o servidor Carlos Henrique de Castro Howes, Gerente de Tecnologia, CPF nº 728.***.***-49, para com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal dos Contratos nº 10/2022 e 11/2022.

José Essado Neto

Protocolo 332103

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 291/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 332012

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 70/2022-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** AUTO POSTO PIMENTA LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL (AO POSTO DE COMBUSTÍVEL), NA RODOVIA GO-070, KM 13+300 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/GOIANIRA, NESTE ESTADO, A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2022-PR-GABIN-SEG-ADM-19465. REMUNERAÇÃO ANUAL:** R\$ 954,70 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **PROCESSO N.º 202000036010406.**

Protocolo 332050

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 010/2021 - SEAD e 011/2021 - SEAD, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.911, de 20 de julho de 2021, nos termos da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020.

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN-GO, CNPJ/MF sob o nº 02.872.448/0001-20.

Vigência: O Contrato terá duração de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, no interesse exclusivo da Administração, podendo alcançar 5 (cinco) anos de contrato temporário.

CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE:



Nome	CPF	Número do contrato	Processo	Data do contrato	Cargo	Data Lotação / Efetivo Exercício	Rescisão
ADELIA MARIA APARECIDA MORAES	955.310.921-72	25/2021	202100025126960	17/12/2021	Examinador	10/01/2022	10/01/2022
ADELICIA APARECIDA DE JESUS XAVIER	271.380.701-87	25/2022	202200025009266	24/01/2022	Examinador	07/02/2022	
ALDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	007.087.951-61	28/2021	202100025127590	20/12/2021	Examinador	03/01/2022	
ALDIR DONIZETI VIEIRA	189.272.621-15	32/2021	202100025128646	22/12/2021	Examinador	11/01/2022	
ALDREY ALVES OLIVEIRA	020.870.211-39	48/2022	202200025027201	14/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
ALINE FERREIRA DE BARROS LANDA	002.202.831-50	61/2022	202200025055633	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
ALINE POVOA NASCIMENTO MARTINS	033.138.901-05	27/2022	202200025009687	25/01/2022	Examinador	01/02/2022	
ALZILENE ALVES DA SILVA	015.530.011-33	16/2022	202200025006671	18/01/2022	Examinador	24/01/2022	24/01/2022
AMAURY RODRIGUES REIS	097.120.026-24	33/2022	202200025022267	24/02/2022	Engenheiro Civil II	07/03/2022	
ANA LUIZA DE LIMA FORNAZIER	031.221.591-63	39/2022	202200025024187	03/03/2022	Engenheiro Civil II	07/03/2022	
ANADIA APARECIDA BUENO FERNANDES (PCD 3)	477.029.901-04	64/2022	202200025057057	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
ANDREA NUNES DE ALMEIDA FRIAS	493.568.281-72	15/2021	202100025124649	13/12/2021	Examinador	05/01/2022	
ARTUR CANDIDO BARBOSA SILVA	726.770.661-49	33/2021	202100025128858	22/12/2021	Examinador	07/02/2022	01/08/2022
BOB RONY ALVES DE CARVALHO	589.874.791-53	52/2022	202200025052785	19/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
CANDIDO DIAS DOS SANTOS NETO	840.913.391-15	16/2021	202100025124666	13/12/2021	Examinador	24/01/2022	08/02/2022
CARLA CRISTINA DE ARAÚJO PRUDENTE COTRIM	694.466.871-87	29/2022	202200025010184	26/01/2022	Examinador	01/02/2022	
CARLA ELAINE QUEGE	830.516.941-34	3/2021	202100025122178	07/12/2021	Examinador	13/12/2021	
CELIA LOPES DA LUZ	076.992.801-30	9/2021	202100025122372	07/12/2021	Examinador	17/01/2022	24/01/2022
CELIA PIRES MOREIRA	244.729.991-53	23/2021	202100025126562	16/12/2021	Examinador	21/12/2021	
CEZAR LUIZ LAUREANO	217.513.741-79	31/2021	202100025128279	21/12/2021	Examinador	03/01/2022	
CIDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	223.186.401-06	20/2021	202100025125891	15/12/2021	Examinador	10/01/2022	
CLAUDIA AZEVEDO DE SOUZA VERANO	467.264.541-04	26/2022	202200025009566	24/01/2022	Examinador	01/02/2022	
CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	019.334.971-06	30/2022	202200025020859	23/02/2022	Engenheiro Civil II	07/03/2022	07/03/2022
DANIELA ALMEIDA ROSA	978.808.841-49	6/2022	202200025001134	05/01/2022	Examinador	11/01/2022	
DANIELA RIBEIRO GONÇALVES	861.388.471-72	21/2022	202200025007962	20/01/2022	Examinador	01/02/2022	
DAVID BARROS LEAL	023.511.561-45	66/2022	202200025057782	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
DAYANE STEFANE RODRIGUES	701.010.011-00	50/2022	202200025050640	12/05/2022	Engenheiro Civil II	16/05/2022	



DILSON VIEIRA LEMOS	517.219.531-91	49/2022	202200025050699	12/05/2022	Apoio Administrativo	16/05/2022	17/05/2022
DIMIUSON DA SILVA CAMPOS	882.033521-20	2/2022	202200025000197	03/01/2022	Examinador	24/01/2022	03/06/2022
DIOGO GOMES XAVIER	007.439.981-03	35/2022	202200025022860	24/02/2022	Téc. em sinalização de trânsito	07/03/2022	
EDMILSON CACERES	360.284.281-91	65/2022	202200025057819	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
EDMILSON SIQUEIRA DE SÁ	590.089.971-34	20/2022	202200025007942	20/01/2022	Examinador	01/02/2022	27/01/2022
EDSON ARRUDA DE OLIVEIRA	379.925.891-49	19/2022	202200025008004	19/01/2022	Examinador	07/03/2022	
ERICO LUIZ SOUZA PALUDO	013.279.481-09	15/2022	202200025006018	17/01/2022	Examinador	24/01/2022	
ERLAND BILAC ALVES MEDEIROS	236.276.031-68	9/2022	202200025001865	06/01/2022	Examinador	10/01/2022	
FABIANA DE ARAUJO SILVA	858.208.061-15	60/2022	202200025055638	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	12/09/2022
FABIANA SAMPAIO PASSOS (PCD 1)	027.336.571-19	57/2022	202200025054880	19/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
FABIANO ALVES NERI	841.986.131-68	71/2022	202200025076341	30/06/2022	Engenheiro Civil II	04/07/2022	
FABIOLA SANTANA MARTINS DE CASTRO	004.641.581-50	47/2022	202200025027168	14/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
FABYANNA TELES DE FARIA	865.171.801-25	59/2022	202200025054953	20/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
GABRIEL ESPINDOLA SILVEIRA	701.150.241-66	53/2022	202200025053467	19/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
GABRIELLA AGAPITO TOMAZ	043.051.091-82	58/2022	202200025055461	20/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
GIOVANNI REZENDE BOTELHO	278.247.051-53	42/2022	202200025026328	08/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
GLEYDSON BOTELHO DE SOUSA (PCD 2)	870.365.412-53	62/2022	202200025056481	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE SA	954.705.301-91	56/2022	202200025054140	19/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES (PCD 4)	022.384.825-55	67/2022	202200025057853	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
JOAO AFONSO DE SOUZA	113.592.501-15	29/2021	202100025127672	20/12/2021	Examinador	03/01/2022	
JOAQUIM QUINTAO ROSA	643.196.286-91	23/2022	202200025008997	21/01/2022	Examinador	01/02/2022	
JORDANE LIANDO SOARES SANTOS	015.840.481-58	72/2022	202200025077467	30/06/2022	Apoio Administrativo	04/07/2022	
JOSE FLAVIO FELIPE FREIRE	507.208.131-15	3/2022	202200025000212	03/01/2022	Examinador	06/01/2022	
JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	364.745.761-20	10/2021	202100025122848	08/12/2021	Examinador	18/01/2022	26/01/2022
JOYCE PEREIRA SANTA CRUZ	981.305.871-49	45/2022	202200025026599	14/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
JULIA PEREIRA DE SOUSA CUNHA	003.370.311-69	76/2022	202200025079017	01/07/2022	Apoio Administrativo	04/07/2022	
JULIANA BARROS MARQUES	902.806.521-00	7/2022	202200025001719	06/01/2022	Examinador	07/02/2022	31/03/2022
JULINDA INACIA RIBEIRO	291.688.211-15	21/2021	202100025125937	15/12/2021	Examinador	20/12/2021	
JUREMA DA ROCHA MOREIRA	211.664.552-20	27/2021	202100025127526	20/12/2021	Examinador	03/01/2022	
JUSTINO PORTO NETO	516.851.751-04	13/2022	202200025005935	17/01/2022	Examinador	01/02/2022	



KARINE MONTEIRO DA SILVA	819.758.131-20	2/2021	202100025121611	06/12/2021	Examinador	04/01/2022	
LEONARDO HENRIQUE SANTOS MELLO	717.416.151-00	37/2022	202200025024056	02/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
LETICIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	703.387.441-34	54/2022	202200025053489	19/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
LETYCIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	001.295.521-35	22/2022	202200025008642	21/01/2022	Examinador	01/02/2022	
LILIAN SOARES DA SILVA	825.591.711-04	35/2021	202100025129358	23/12/2021	Examinador	03/01/2022	23/03/2022
LORENA MIRANDA RODRIGUES DE MOURA	017.118.851-93	41/2022	202200025025657	08/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
LUCAS ROBERTO DE CARVALHO	027.853.321-30	12/2022	202200025005754	17/01/2022	Examinador	26/01/2022	
LUCAS SPINELLI SANTANA	034.009.951-85	70/2022	202200025076327	30/06/2022	Engenheiro Civil II	04/07/2022	
LUCELENA DIAS REZENDE	612.090.151-53	13/2021	202100025123639	09/12/2021	Examinador	10/01/2022	
LUCIANA CARNELOSSO DE OLIVEIRA	804.872.891-53	51/2022	202200025052731	19/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
LUCIANA MARQUES CANDIDO QUEIROZ	557.167.921-20	36/2021	202100025129395	23/12/2021	Examinador	10/01/2022	
LUISA ALVES DE MENDONÇA	360.622.191-68	24/2022	202200025009220	24/01/2022	Examinador	07/02/2022	
LUIZ ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	100.462.081-00	24/2021	202100025126593	16/12/2021	Examinador	26/01/2022	
LUIZ ALBERTO GONCALVES JUNIOR	027.029.571-29	44/2022	202200025026557	11/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	21/03/2022
LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO	155.685.041-72	17/2021	202100025125406	14/12/2021	Examinador	14/01/2022	30/04/2022
LUIZA ANGELICA DOS SANTOS LEON BERNARDES	860.157.291-04	40/2022	202200025025617	08/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
MAIKELL PORFIRIO DE ARAÚJO	050.878.951-66	43/2022	202200025026357	08/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
MÁISA BALDUINO FERNANDES	041.795.961-30	55/2022	202200025054164	19/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
MARCELO FERNANDES DA SILVA	426.321.961-91	18/2021	202100025125426	14/12/2021	Examinador	20/12/2021	
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	530.989.001-72	63/2022	202200025056879	26/05/2022	Apoio Administrativo	01/06/2022	
MARCIA RODRIGUES LEAL	884.377.791-20	14/2021	202100025124204	10/12/2021	Examinador	20/01/2022	04/04/2022
MARCIO DE SOUZA BARBOSA	560.922.021-15	74/2022	202200025077040	30/06/2022	Apoio Administrativo	04/07/2022	
MARIA LUZIA SOTO PANTOJA	210.720.001-72	75/2022	202200025077651	30/06/2022	Apoio Administrativo	04/07/2022	
MARIA REGINA OTON LEITE	283.566.911-68	68/2022	202200025058212	02/06/2022	Apoio Administrativo	13/06/2022	
MIRNA ENDRES	471.036.630-68	5/2022	202200025001090	05/01/2022	Examinador	10/01/2022	
MUSSUMEIRE ROCHA DA SILVA	759.104.701-91	11/2022	202200025003547	11/01/2022	Examinador	11/01/2022	11/01/2022
NATAN ARTOLEDO DE MELO	028.754.991-73	32/2022	202200025021704	24/02/2022	Engenheiro Civil II	07/03/2022	12/04/2022
NELY ABADIA DA SILVA	440.921.131-53	8/2022	202200025001734	06/01/2022	Examinador	10/01/2022	



ODAIR ROBERTO MARTINS	412.177.301-25	69/2022	202200025055647	20/06/2022	Apoio Administrativo	04/07/2022	
ODELIO GUERRA JUNIOR	136.083.801-59	12/2021	202100025122933	08/12/2021	Examinador	18/01/2022	18/01/2022
PAULO ROBERTO DE MORAIS AMORIM	019.411.801-08	36/2022	202200025022946	24/02/2022	Téc. em sinalização de trânsito	07/03/2022	
POLLYANA SILVA BORGES	956.085.321-04	38/2022	202200025024169	03/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	
PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO BATISTA CASSIMIRO.	974.692.891-00	19/2021	202100025125457	14/12/2021	Examinador	27/12/2021	
RAIMUNDO HELDER PEREIRA	979.249.381-68	10/2022	202200025003004	10/01/2022	Examinador	24/01/2022	
RAQUEL ALVARES PEREIRA	149.107.051-04	1/2022	202200025000187	03/01/2022	Examinador	07/01/2022	04/07/2022
RAQUEL SIMÃO VITOI	002.128.911-54	17/2022	202200025008010	19/01/2022	Examinador	25/01/2022	19/02/2022
RENATO DE LIMA CEZAR	671.809.813-20	28/2022	202200025010146	26/01/2022	Examinador	01/02/2022	
RENILDA DE SOUZA JORDAO PAULINO SANTOS	422.250.001-15	34/2021	202100025129295	23/12/2021	Examinador	10/01/2022	
ROMULO ROCHA CALDEIRA	697.898.431-00	22/2021	202100025126526	16/12/2021	Examinador	03/01/2022	
SANDRO GARCIA LOPES	845.968.131-91	18/2022	202200025007986	19/01/2022	Examinador	01/02/2022	
SUELI PEREIRA BORGES	228.655.511-72	1/2021	202100025121397	06/12/2021	Examinador	16/12/2021	
TANIA MEDEIROS CARVALHO DE LIMA	324.296.491-87	30/2021	202100025128069	21/12/2021	Examinador	03/01/2022	
TELISMAR VITORINO DE SOUZA	323.920.281-68	11/2021	202100025122915	08/12/2021	Examinador	14/12/2021	03/05/2022
VANIA RIBEIRO BORGES	815.830.951-87	14/2022	202200025005985	17/01/2022	Examinador	04/03/2022	04/03/2022
VERÔNICA ABADIA RIBEIRO BRAGA	050.861.851-73	73/2022	202200025076860	30/06/2022	Apoio Administrativo	04/07/2022	
WALLACE BATISTA DA ROCHA	334.457.598-80	34/2022	202200025023725	24/02/2022	Engenheiro Eletricista	07/03/2022	31/03/2022
WANDERLEY DA COSTA JUNIOR	614.800.376-72	8/2021	202100025122251	07/12/2021	Examinador	03/01/2022	
WENDER DA SILVA BORGES	508.783.791-34	26/2021	202100025126974	17/12/2021	Examinador	03/01/2022	
YNGRID CEZARIA DA SILVA	703.919.961-00	46/2022	202200025027118	14/03/2022	Apoio Administrativo	21/03/2022	

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.
EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES
Presidente do DETRAN

Protocolo 332003

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 864/2022 DETRAN, Processo 202200025068941
- RESOLVE: Credenciar a empresa **AUTO VISAO SENADOR CANEDO VISTORIA VEICULAR LTDA (AUTO VISAO VISTORIA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.221.073/0001-89**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município SENADOR CANEDO/GO pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 332101

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202211129007958
Interessado: Hanz Konrad
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº

5291/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria de Lurdes Ferreira Konrad. Data do Óbito: 09/07/2022. Pensionista: Hanz Konrad, viúvo, início: 09/07/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5291/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332197



Referência: Processo nº 202211129007233
Interessado: Maria Aparecida de Siqueira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5315/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jeovah de Siqueira. Data do Óbito: 14/06/2022. Pensionista: Maria Aparecida de Siqueira, filha inválida, início: 14/06/2022. Despacho Concessor nº 5315/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332200

Referência: Processo nº 202211129008035
Interessada: Vergelina José Ribeiro Xavier
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5307/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Sebastião de Oliveira Xavier. Data do Óbito: 09/08/2022. Pensionista: Vergelina José Ribeiro Xavier, viúva, início: 09/08/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5307/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332204

Referência: Processo nº 202211129007805
Interessada: Maria Helenita Lacerda de Faria
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5258/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Guilherme Dalmacio de Faria. Data do Óbito: 06/07/2022. Pensionista: Maria Helenita Lacerda de Faria, viúva, início: 06/07/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5258/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332207

Referência: Processo nº 202211129007809
Interessada: Elice de Oliveira Pereira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5257/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Celso Pereira. Data do Óbito: 06/08/2022. Pensionista: Elice de Oliveira Pereira, viúva, início: 06/08/2022, duração: por

prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5257/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332209

Referência: Processo nº 202211129007923
Interessada: Maria José Carneiro Rodrigues
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5232/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Alfeu Rodrigues da Cunha Júnior. Data do Óbito: 29/07/2022. Pensionista: Maria José Carneiro Rodrigues, viúva, início: 29/07/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5232/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332211

Referência: Processo nº 202211129006683
Interessado: Waldivino Arantes Cruvinel
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5236/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Neusa Benedita Gonçalves Cruvinel. Data do Óbito: 02/07/2022. Pensionista: Waldivino Arantes Cruvinel, viúvo, início: 02/07/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5236/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332213

Referência: Processo nº 202211129007853
Interessada: Eunice Barbosa Leal
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5235/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Enete José Leal. Data do Óbito: 10/07/2022. Pensionista: Eunice Barbosa Leal, viúva, início: 10/07/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5235/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332217



Referência: Processo nº 202211129007727
Interessada: Nazur Cheim Pires
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5234/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Manoel Araújo Pires. Data do Óbito: 13/07/2022. Pensionista: Nazur Cheim Pires, viúva, início: 13/07/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5234/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332220

Referência: Processo nº 202211129005365
Interessado: Ovidio Fleury de Passos
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5233/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Lúcia Vieira Passos. Data do Óbito: 21/04/2022. Pensionista: Ovidio Fleury de Passos, viúvo, início: 21/04/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5233/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332223

Referência: Processo nº 202211129006730
Interessado: João Lima e Silva
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5116/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ivani Francisca de Moraes Silva. Data do Óbito: 30/06/2022. Pensionista: João Lima e Silva, viúvo, início: 30/06/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5116/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332226

Referência: Processo nº 202200006054570
Interessada: Deuzília Leopoldina Barbosa Bassi
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5121/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Maldicir de Souza Bassi. Data do Óbito: 03/07/2022. Pensionista: Deuzília Leopoldina Barbosa Bassi, viúva, início: 03/07/2022, duração: por

prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5121/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332228

Referência: Processo nº 202211129006511
Interessado: Milton Gonçalves dos Santos
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5117/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Rosimeire Gonçalves de Lima. Data do Óbito: 18/06/2022. Pensionista: Milton Gonçalves dos Santos, viúvo, início: 18/06/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5117/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332230

Referência: Processo nº 202211129004963
Interessado: Biraton Ribeiro Pinto
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5113/2022-GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Hélio Batista Rezende. Data do Óbito: 21/04/2022. Pensionista: Biraton Ribeiro Pinto, companheiro, início: 21/04/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 5113/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 332231

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 04/2021**

PROCESSO Nº: 202000024001796

RESCINDENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

RESCINDIDA: PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 11.677.983/0001-11.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 04/2021, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto original é a Contratação de empresa de SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPA E GARÇOM, INCLUINDO O



FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, incisos I a III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: A partir de 01 de outubro de 2022.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
PRESIDENTE - JUCEG

Protocolo 332167

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CF 079/2022 - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 079/2022, firmado com a empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Processo nº 202200058002662); **OBJETO:** Fornecimento de 22.000 kits higiênicos de bebês, com entrega de forma parcelada, sob demanda; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 764.500,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2022; **SIGNATÁRIOS:** Rúbia Erika Prado Cardoso - Diretora Geral em substituição - OVG, Portaria 248/2022 - DIGER; Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. Financeiro - OVG; Eduardo Divino Borges Machado - Contratada.

Protocolo 332097

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PROCESSO Nº 201900020012523. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/09/2022 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2022 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. OBJETO: A contratação de empresa para serviço de reparo de transformador elétrico trifásico, 225 KVA, classe 15 KV tensão primário 13800 e tensão secundário 380/220 da Unidade Universitária de Iporá -GO. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 42.085,33** (quarenta e dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.62.12.364.4200.4243.03. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.15. **FONTE:** 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,** 23 de setembro de 2022. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 332023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201900020015463. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA, CNPJ nº 03.984.242/0001-55. **Objeto do Contrato:** Prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos/utensílios, produtos, uniformes, EPI's e EPC's nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, nas dependências internas, externas e instalações do edifício-sede da Universidade Estadual de Goiás, no qual está localizada a Administração Central, em todos os seus 08 Câmpus e 33 Unidades Universitárias, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de

01,002% (um inteiro e dois milésimos por cento) no valor do contrato original atualizado, referente ao aumento de 02 (dois) postos de serviço para a Clínica Escola de Fisioterapia da UEG Unidade Universitária de Goiânia - Eseffego. Alteração da Cláusula Segunda, Cláusula Terceira, Parágrafo Quinto da Cláusula Quarta, Parágrafo Vigésimo Primeiro da Cláusula Nona, Cláusula Décima Quarta, Cláusula Décima Quinta e Anexo "A" do Contrato Original. **Valor do Aditivo para o exercício 2022:** R\$ 8.984,12 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.4200.4.243.03, **FonTE:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01. **Nota de Empenho:** 2022.3162.028.01458, datada de 14/09/2022, no valor de R\$ R\$ 8.984,12 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 23/09/2022. **Vigência:** Início: 23/09/2022. **Final:** 09/10/2022 **Anápolis, 23 de setembro de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 332100

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202200006056537. **Identificação do Instrumento:** Termo de Cessão de Uso nº 26/2022 - UEG. **Partes:** Cedente - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Cessionário - Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, CNPJ nº 01.409.705/0001-20. **Objeto do Termo:** Uso, em condições especiais, com atribuição de encargos, de parte das dependências e instalações da UEG - Unidade Universitária de Caldas Novas, para funcionamento das atividades da Escola Estadual de Caldas Novas. **Data de Assinatura do Termo:** 22/09/2022. **Prazo de vigência:** Início: 22/09/2022 **Final:** 31/12/2022. Anápolis - GO, 23 de setembro de 2022. Coordenação de Contratos.

Protocolo 332122

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº: 202200020013065. **Identificação do Instrumento:** Termo de Autorização de Uso nº 13/2022 - UEG. **Partes:** Autorizante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Autorizatório - INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25. **Objeto do Termo:** Autorização de uso a título oneroso, das dependências e instalações da Universidade Estadual de Goiás visando aplicação das provas do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-GO), previstas para o dia 25 de setembro de 2022. **Data de Assinatura do Termo:** 22/09/2022. **Prazo de vigência:** Início: 22/09/2022 **Final:** 22/10/2022. Anápolis - GO, 23 de setembro de 2022. Coordenação de Contratos.

Protocolo 332264

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº: 202200020013065. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 13/2022 - UEG. **Partes:** Autorizante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Autorizatório - INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25. **Objeto do Termo:** Autorização de uso a título oneroso, das dependências e instalações da Universidade Estadual de Goiás visando aplicação das provas do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-GO), previstas para o dia 25 de setembro de 2022. **Objeto do Aditivo:** Inclusão do Prédio da Unidade Universitária de Ceres à lista dos imóveis objeto da Autorização de Uso. **Data de Assinatura do Termo:** 23/09/2022. **Prazo de vigência:** Início: 23/09/2022 **Final:** 22/10/2022. Anápolis - GO, 23 de setembro de 2022. Coordenação de Contratos.

Protocolo 332271

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 062/2022, objeto do processo nº 202200020012645, cujo escopo é a aquisição de equipamentos



(escadas, cinturão de segurança e talabarte) para atender aos câmpus, unidades e à Gerência de Infraestrutura desta Universidade.

ITENS	VENCEDORA	VALOR TOTAL
01, 02 e 03	GO-LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 37.096.592/0001-05	R\$ 30.245,78

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 332235

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página (fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública nº 02/2022 - Chamada para o fortalecimento das áreas naturais protegidas no Nordeste Goiano. Processo nº 202210267000104. Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 332254

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página (fapeg.go.gov.br) a primeira retificação da Chamada Pública nº 08/2022 - Trilhas da Inovação: Apoio a Startups. Processo nº 202210267000759. Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 332266

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página (fapeg.go.gov.br) a segunda retificação da Chamada Pública nº 07/2022 - Execução de Projetos Cooperativos com Empresas Parceiras das Unidades EMBRAPIS do Estado de Goiás. Processo nº 201810267000028. Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 332270

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202200059001107

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.918.382/0001-25, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 096/2022, observado o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059001107, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade de "LEILÃO PÚBLICO", Tipo Maior Oferta, tendo por objeto: A VENDA "AD CORPUS" DE PARTE DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA SÃO PEDRO, COM A ÁREA DE 224.4874 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO, NO ESTADO DE OCUPAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE

ENCONTRA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO IMÓVEL, CONSTANTE DO ANEXO-I DO EDITAL, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ANTÔNIO BRASIL II, matriculado na JUCEG sob o nº 019/2000. Em **1º Leilão Público no dia 13/10/2022 às 15:00 horas**, por lance não inferior a **R\$4.010.000,00 (quatro milhões e dez mil reais)**, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º Leilão Público para o dia 31/10/2022 às 15:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer além daquele do valor da dívida estimada até 22/09/2022, sendo que na operação CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº CCI Nº 301200009 - FCO PDR, o saldo é de **R\$ 1.322.408,58 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo que **no dia 31/10/2022**, no momento do segundo Leilão Público será informado o valor atualizado da dívida somado aos encargos e despesas. OBS: Até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, de conformidade com o que estabelece o § 2º-B do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997. O Edital na íntegra encontra-se disponível aos interessados em nosso endereço eletrônico na página www.goiasfomento.com, e na página do Leiloeiro <https://www.leiloesbrasil.com.br>, ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira no horário comercial, por meio do telefone (062) 3216-4979. INTIMAÇÃO: Fica intimado pelo presente Edital, o devedor fiduciante: DANIEL ADAIR BATISTA, CPF Nº 242.173.281-68, para a devida ciência dos Leilões. Tudo de conformidade com as informações constantes do Edital, nas formas estabelecidas pelas Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 9.514/1997 e com o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33, Resolução nº 006/2020, Resolução nº 029/2022- GoiásFomento e pelo Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Local de Realização do Leilão: Na Sede da Leilões Brasil, localizada na Rodovia BR-153, km 17, DAIAG - Aparecida de Goiânia-GO e Online, por meio do site: <https://www.leiloesbrasil.com.br>. Contato por meio do telefone/fax (062) 3250-1500.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Presidente da CPL

Protocolo 332221

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202200059001151

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 097/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **19 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ADOTADO É O ABERTO**, tendo por objeto: A contratação por um período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais desta GoiásFomento, em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, conforme se encontra detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A presente Licitação será regida pelas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 13.303/2016, nº 14.442/2022, pelo Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁS FOMENTO, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei 8.666/93, de forma subsidiária, e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. Obtenção do Edital e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da GoiásFomento, no site: www.goiasfomento.com. Informações: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979 - Fax: (62) 3216-4970. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Pregoeiro

Protocolo 332227



Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS

O **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.954/2020 e o princípio da publicidade, torna pública lista de contemplação de beneficiários com a regularização fundiária de interesse social, disponível no site www.agehab.go.gov.br (escrituras/contemplados). Em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, quem se achar prejudicado, poderá apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação do edital, direcionada à Gerência de Regularização Fundiária. A impugnação poderá ser protocolada na sede da Agehab, ou remetida para o correio eletrônico gereg@agehab.go.gov.br. Na impugnação deverá conter os motivos da discordância, identificação e assinatura do impugnante e cópia da documentação pessoal e demais documentos comprobatórios. Findo o prazo, não havendo impugnação, os beneficiários serão considerados definitivamente contemplados.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	PROCESSO SEI Nº
Goiânia	Jardim Europa	202200031005711
Goiânia	Residencial Real Conquista	201500031000050
Goiânia	Leste Universitário	198500031000004

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 332145

AVISO DE EXTRATO DE AJUSTES E TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características I.-Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Fundo Protege Goiás, Ação II. - Pra Ter Onde Morar; III. Objeto: **Termo de Apostilamento** para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; IV. Origem dos recursos Fundo Protege Goiás - **Ação I - Pra Ter Onde Morar**; V. Legislação vigente Art. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 14.469/2003, Lei 21.219/2021 e do Decreto Estadual nº 6.883/2009, e alterações posteriores.

Processo	Termo Apostilamento	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202100031001209	000025908520/2021	AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO	03.918.382/0001-25	23/09/2022	Tem por objetivo a retificação do item 7.1 da Cláusula Sétima - CRONOGRAMA FINANCEIRO do CONVÊNIO 000025908520/2021 - AGEHAB.

V. Natureza: Objeto: **Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso - TAC** para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar Pra Ter Onde; VI. Origem dos recursos Fundo Protege Goiás: Programa Habitação Popular, Fundo Protege Goiás - Ação I - Construção; VII. Legislação vigente Art. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 14.469/2003, Lei 21.217/2021 e do Decreto Estadual nº 6.883/2009, e alterações posteriores.

Processo	Termo Aditivo Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202100031001043	202203000130	MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA	01.345.537/0001-56	22/09/2022	RETIFICAÇÃO DO FICA SUPRIMIDO DO ITEM "B" DO QUADRO RESUMO E DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O TERMO "NO CASO DAS RUAS SEREM ASFALTADAS". E ALTRAÇÃO DA LETRA "F" DO Nº III DA CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES.

Goiânia, em 23 de Setembro 2022.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente da AGEHAB

Protocolo 332165



EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202200031005290

Modalidade de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

Identificação do Termo: Contrato Nº 162/2022

Objeto: Contratação de empresa para avaliação patrimonial, relativa aos bens dos ativos imobilizado e intangível, da AGEHAB.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **COMPLIANCE AUDITORES INDEPENDENTES**

CNPJ nº: 25.425.923/0001-16

Valor do contrato: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Prazo de vigência: 12 meses

Recursos Financeiros: As despesas desta contratação serão pagas com recursos próprios/subvenção econômica conforme Lei Estadual nº 20.733/2020.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2022.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 332037

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - AGEHAB
PROCESSO Nº 202200031004733
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 050/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, em sessão pública eletrônica, a partir das 9:00 horas do **dia 07 de OUTUBRO de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, **exclusiva para ME/EPP**, destinado à **Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes/eletrodomésticos (refrigeradores, fogões, etc...)** para suprir as necessidades da AGEHAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, Anexo I do Edital**, relativo ao Processo nº 202200031004733, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 14/09/2018, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Lei 8.666/93, de forma subsidiária e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.755-013, Goiânia - Go, Fone: (62) 3265-4190 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br.

A execução dos serviços objeto deste Edital será custeada à conta dos **RECURSOS PRÓPRIOS/SUBVENÇÃO ECONÔMICA CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ATUAL DO ESTADO DE GOIÁS**.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

**AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO**

Protocolo 332014

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -
CELGP**

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

**Credenciamento nº 001/2022 CELGP
Processo Administrativo CELG PAR nº 01101-2022**

Considerando a formação do primeiro lote com bens imóveis de propriedade da CELGP, bem como a homologação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial nº 001/2022, ocorrida em 12 de setembro de 2022, com base

no item 10 do referido Edital, por meio deste instrumento, ficam **CONVOCADOS** os Leiloeiros tecnicamente aptos a participarem do sorteio público a ser realizado em 28/09/2022 (quarta-feira) às 14:30 horas no auditório da sede da CELGP localizada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-020.

Informações disponíveis, em <http://licitacoes.celgpar.com>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 332033

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000746-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

OBJETO: prestação de serviço de recondicionamento de ponta de eixo e manga de eixo do Volvo B12M 2011/2014, lentes e outros acessórios para carroceria Neobus.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Eireli

ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE 10,56% NO CONGRATO

014/2022, ACRESCENDO R\$ 27.342,00 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Paulo Allevato - Metrobus e João Batista Lopes Pimenta - Fênix.

Protocolo 332090

PROCESSO Nº 202200053000452-SEI - CONTRATO Nº 114/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e elementos filtrantes para a frota de apoio.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Fire Distribuidora de Peças e Serviços

VALOR R\$ 21.814,96 - VIG: 12 meses.

ASSINATURAS: 20/09/22 - Pregão Eletrônico nº 132/22

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Rodrigo Ferreira Medrado - Fire Distribuidora.

Protocolo 332085

SANEAGO

**ATA DA 483ª REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA COM O CONSELHO
FISCAL, DIRETORIA COLEGIADA E COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA**

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de setembro de 2022, às 14 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

1. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Ricardo José Soavinski e Paulo Ernani Miranda Ortegá; os membros do **Conselho Fiscal:** Adriano da Rocha Lima, Bruno Magalhães D'Abadia, César Augusto de Sotkeviciene Moura e Pedro Henrique Ramos Sales; os membros da **Diretoria Colegiada:** Ariana Garcia do Nascimento Teles, Fernando Cozzetti Bertoldi Souza, Hugo Cunha Goldfeld, Mauro Aparecido Lessa de Souza, Paulo Rogério Bragatto Battiston; e os membros do **Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):** Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Eliane Simonini Baltazar e Neuber Teixeira de Souza.

Ausência Justificada: Mônica Cristina Mendes Galvão (Conselheira de Administração), Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt (Conselheiro Fiscal), Edson Sales de Azeredo Souza (Diretor de Gestão Corporativa)



Convidados: João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Relação com Investidores); Diego Augusto Ribeiro Silva (Superintendência de Planejamento Integrado), José Rogério da Silva (Diretor Presidente da Caesan), Alzair Martins Monteiro (Diretora Operacional e de Saúde da Caesan) e Haroldo Paulo Aquegawa (Gerente de Gestão de Riscos).

3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Presidente do Conselho de Administração.

4. SECRETÁRIO: Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

5. ORDEM DO DIA: 6.1 - Memorando nº 36692/2022 - Apresentação das informações, descrições e atribuições das áreas ligadas a Diretoria Operacional e de Saúde da Caixa de Assistência dos Empregados do Saneago - Caesan; **6.2** - Processo nº 12648/2020 - Apresentação do relatório trimestral resumido do Comitê de Sustentabilidade, referente aos trabalhos realizados no 2º Trimestre de 2022 (2T2022); **6.3** - Apresentação do Planejamento Estratégico (Evolução dos indicadores); **6.4** - Apresentação do acompanhamento dos indicadores de risco da Companhia.

6. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 90% dos membros do Conselho de Administração, 80% dos membros do Conselho Fiscal, 86% dos membros da Diretoria Colegiada e 100% dos membros do CAE, o Sr. Presidente deu início à reunião.

6.1. Para tratar da primeira pauta do dia, o Presidente passou a palavra ao Diretor-Presidente da Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago (Caesan), Sr. José Rogério, e a Diretora Alzair Martins para apresentação das informações, descrições e atribuições das áreas ligadas a Diretoria Operacional e de Saúde da Caesan (Memorando nº 36692/2022). Com a palavra a Diretora discorreu acerca do tema em pauta, apresentando aos membros a rede credenciada, os atributos dos planos e o total de autorizações contabilizadas no segundo trimestre do corrente ano. Apresentou a cobertura inerente às campanhas de incentivo a prevenção de doenças, como outubro rosa, novembro azul e programa vida saudável. Por fim apresentou o total de vacinas aplicadas nos beneficiários ativos e aposentados. Após a apresentação, Francisco Sérvulo agradeceu a apresentação e destacou a importância do acompanhamento dos resultados da Caesan. **Após, os presentes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Colegiada tomaram conhecimento das informações apresentadas.**

6.2. Passando ao segundo item da pauta, o Superintendente João Pedro apresentou o Relatório Técnico nº 1022/2022, que trata dos trabalhos realizados no 2º Trimestre de 2022 pelo Comitê de Sustentabilidade, visando atender o disposto no Artigo 11, 'f', do Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade - RI00.0434.00. O Superintendente esclareceu que foi adotada a opção por aproveitar a reunião conjunta para dar conhecimento ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário sobre as ações de sustentabilidade de Companhia de forma concomitante. Em seguida, o Sr. João Pedro elencou as reuniões realizadas e apresentou os destaques do período. Após, explanou acerca dos projetos concluídos, como o recebimento do Selo Empresa Amida da Família, publicação do Relatório de Sustentabilidade, inscrição no Prêmio CREA de Meio Ambiente. Na sequência, discorreu sobre os projetos em andamento, com destaque para o andamento do Movimento +Água e a adesão ao *Women on Board*. Por fim, explanou sobre os projetos em estudo, detalhando a Ambição 2030 e o Abes ESG *Index*. O Conselheiro José Antônio destacou a internalização da cultura e das práticas ESG na Companhia. **Após apresentação, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Colegiada tomaram conhecimento das informações apresentadas.**

6.3. Na sequência, o Superintendente Diego Augusto tomou a palavra para apresentação do Planejamento Estratégico da Companhia, no que tange a evolução dos indicadores. A princípio evidenciou que, além de traçar as diretrizes organizacionais, o Planejamento Estratégico trata-se de obrigação legal, nos termos da Lei 13.303/2016, elucidando os pilares norteadores

do planejamento atual, seguindo com a explanação de missão, visão e valores da Companhia, bem como análise SWOT, dos objetivos estratégicos e das metas e riscos estratégicos inerentes ao ambiente no qual a Companhia está inserida. Adiante, o Superintendente Diego Augusto discorreu quanto ao acompanhamento de indicadores referente ao exercício de 2022, nas dimensões: econômico financeiro, mercado, processos internos, pessoas e socioambiental. Ilustrou, ainda, quanto a forma de controle e acompanhamento do Planejamento estratégico do âmbito da Companhia, nos níveis estratégico, tático e operacional. Por fim, foi apresentado o plano de trabalho PES 2023 a 2027. O Conselheiro Ricardo Soavinski destacou os esforços demandados na implementação de melhorias para monitoramento dos indicadores e o Diretor Paulo Battiston complementou ressaltando a implantação do sistema de acompanhamento do orçamento.

Após debates, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Colegiada tomaram conhecimento das informações apresentadas.

6.4. Por fim, seguiu-se a apresentação da gestão dos riscos corporativos pelo Gerente Haroldo Aquegawa, a qual foi introduzida com a apresentação da estruturação da gestão de riscos da Companhia. Ele discorreu quanto ao monitoramento mensal dos riscos corporativos por objetivos estratégicos da Companhia, pormenorizando os objetivos definidos no planejamento estratégico, com os riscos inerentes a cada um deles, bem como discriminando os eventos pertinentes aos riscos e suas respectivas respostas. O Presidente Francisco Sérvulo disse que a gestão de risco está muito aderente ao planejamento estratégico da Companhia, destacando o avanço na governança visando esta integração. O Conselheiro Ângelo Márcio ressaltou a mudança cultural no comportamental dos empregados. O Conselheiro Ricardo Soavinski informou sobre a definição de pautas fixas na reunião conjunta dos órgãos de governança, visando o acompanhamento contínuo dos resultados, e sugeriu que nos meses em que o acompanhamento dos indicadores de risco for apresentado na reunião conjunta, fique dispensado a reunião do Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa, o que foi acatado pelos membros presentes. **Após, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Colegiada tomaram conhecimento das informações apresentadas.**

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada, Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 22 de setembro de 2022.

MESA:

Francisco Sérvulo Freire Nogueira Presidente do Conselho de Administração	Eurico Velasco de Azevedo Neto Vice-Presidente do Conselho de Administração
Mauro Zanon Marques Secretário ad hoc	

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Ângelo Márcio Pereira
Gilvan Cândido da Silva	José Antônio Tietzmann e Silva
Levi de Alvarenga Rocha	Paulo Ernani Miranda Ortegale



Ricardo José Soavinski

CONSELHEIROS FISCAIS:

Adriano da Rocha Lima Bruno Magalhães D'Abadia

César Augusto Sotkeviciene Moura Pedro Henrique Ramos Sales

DIRETORIA COLEGIADA:

Ariana Garcia do Nascimento Teles Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Hugo Cunha Goldfeld Mauro Aparecido Lessa de Souza

Paulo Rogério Bragatto Battiston

MEMBROS DO CAE:

Alex Schweigert Pinheiro Cleto Eliane Simonini Baltazar

Neuber Teixeira de Souza

Protocolo 332104

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 5.2- 11/2022

PROCESSO Nº 8051/2022

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, através da Diretoria de Gestão Corporativa e da Diretoria da Presidência, torna público que, com base nos termos do artigo 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e artigo 57, inciso XIII e artigo 55 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (RPC), publicado no DOE-GO em 22/11/2017 e DOU em 20/12/2017, **DECLARA** que foi dispensada a Licitação, em caráter Emergencial, para a contratação direta da empresa: **NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.592.315/0001-14, para FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS ATUAIS E NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS INTEGRAÇÕES RELACIONADAS AO ECOSISTEMA SAP EM USO NA SANEAGO E CONSULTORIA DE PROCESSOS** com prazo máximo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de **R\$ 2.917.013,79 (Dois milhões, novecentos e dezessete mil, treze reais e setenta e nove centavos)**, tudo de acordo com Parecer Jurídico nº 182/2022 da PROJU, págs. 597 a 619, e demais documentos, constantes do Processo nº 8051/2022.

Goiânia, 23 de setembro de 2022.

Edson Sales de Azeredo Souza Ricardo José Soavinski -
- Diretor Diretor
DICOR - Diretoria de Gestão DIPRE - Presidência
Corporativa

Protocolo 332109

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

Processo nº: 201900047001956. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Content Assessoria LTDA-ME. (CNPJ: 27.691.290/0001-13). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2019. **Objeto:** O reajuste do valor do contrato, a partir de 04 de outubro de 2022, pelo INPC/IBGE, no percentual de 10,12%, e a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013. **Recursos Orçamentários:** 2022 0201 01 032 4200 4.215 **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.36. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12/11/2022 a 11/11/2023. **Valor Total:** R\$ 26.252,84.

Protocolo 332124

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÕES

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 449/2021, torna público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo Menor Preço Global. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, promovido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 28/09/2022 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 10/10/2022 às 13:00h (horário Brasília).

Pregão: 028/2022

Objeto: Aquisição Solução para Gerenciamento e Acesso Lógico Privilegiado

Data: 10/10/2022

Hora: 14:00h

O Edital poderá ser obtido pelo site: www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616-2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Polyane Vieira Meireles
PREGOEIRA

Protocolo 332239

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio www.tjgo.jus.br. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br

CONCORRÊNCIA 035/2022 DO TIPO MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº 201703000028061

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Nerópolis - GO.

Realização
Data: 09/11/2022
Horário: 14h30

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da CPL

Protocolo 332162



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 054/2022, que objetivou a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU192**, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da cidade de Anápolis/GO, conforme a solicitação nº. 000348/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº 000033552/2022, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, pelos valores unitários à empresa abaixo identificada:

- 1) **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 28.567.438/0001-75:
 - **ITEM 01** R\$ 448.600,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de setembro de 2022.

JÚLIO CESAR TELES SPINDOLA
Secretário SEMUSA

Protocolo 332067

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 0052/2022, que objetivou a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme solicitação nº. 000567/2022, constante no Processo Administrativo nº 000035212/2022, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro dos Itens, pelos valores unitários às empresas abaixo relacionadas:

- 1) **AMP HOSPITALAR EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51:
 - **ITEM 001** R\$ 9,10; **ITEM 03** R\$ 31,00; **ITEM 04** R\$ 31,00; **ITEM 05** R\$ 94,00; **ITEM 11** R\$ 8,40; **ITEM 13** R\$ 11,79; **ITEM 15** R\$ 10,99; **ITEM 19** R\$ 45,00; **ITEM 20** R\$ 46,90; **ITEM 25** R\$ 55,00; **ITEM 26** R\$ 10,54; **ITEM 27** R\$ 4,10; **ITEM 28** R\$ 86,55; **ITEM 29** R\$ 85,00; **ITEM 30** R\$ 85,00; **ITEM 31** R\$ 86,00; **ITEM 32** R\$ 85,95; **ITEM 34** R\$ 85,90; **ITEM 35** R\$ 85,90; **ITEM 37** R\$ 12,00; **ITEM 38** R\$ 42,00; **ITEM 39** R\$ 42,00; **ITEM 40** R\$ 42,00; **ITEM 42** R\$ 32,20; **ITEM 43** R\$ 18,00; **ITEM 48** R\$ 49,00; **ITEM 49** R\$ 8,44; **ITEM 51** R\$ 31,00; **ITEM 52** R\$ 31,00; **ITEM 53** R\$ 51,60; **ITEM 54** R\$ 73,00; **ITEM 55** R\$ 74,90; **ITEM 56** R\$ 86,00; **ITEM 57** R\$ 39,09; **ITEM 58** R\$ 14,99.

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO- HOSPITALAR EIRELI- EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07:

- ITEM 002** R\$ 12,43; **ITEM 006** R\$ 9,00; **ITEM 08** R\$ 2,90; **ITEM 09** R\$ 2,90; **ITEM 10** R\$ 2,90; **ITEM 12** R\$ 2,90; **ITEM 14** R\$ 11,00; **ITEM 23** R\$ 18,99; **ITEM 24** R\$ 18,99; **ITEM 33** R\$ 93,00; **ITEM 36** R\$ 10,45; **ITEM 46** R\$ 30,47; **ITEM 47** R\$ 1,90.

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56:

- ITEM 016** R\$ 9,50; **ITEM 017** R\$ 8,00; **ITEM 018** R\$ 8,40; **ITEM 21** R\$ 8,40; **ITEM 22** R\$ 8,40; **ITEM 41** R\$ 10,95; **ITEM 44** R\$ 28,00; **ITEM 45** R\$ 12,90; **ITEM 50** R\$ 39,10.

DESERTOS: Item: 07.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de setembro de 2022.

JÚLIO CESAR TELES SPINDOLA
Secretário SEMUSA

Protocolo 332068

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 013/2022**, oriundo do processo nº 2022.145.518, a saber: **EMPRESAS HABILITADAS:** CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. e FDA CONSTRUTORA EIRELI - ME. **Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 332073

Bonópolis

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 002/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente (leitor de código de barras, nobreak, seladora, autoclave horizontal de mesa, veículo de passeio) para unidade básica de saúde objeto da Proposta do Ministério da Saúde nº 11280.020000/1220-01, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 10/10/2022 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h01min do dia 10/10/2022 às 14h01min do dia 10/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 10/10/2022, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 26 de setembro de 2022. Renia Patrícia de Araújo Pregoeira.

Protocolo 332117

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 040/2022
O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilometro, objeto do Processo 202200010002067 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para atender das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, Goiás, a realizar-se no dia 07.10.2022, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 26 de setembro de 2022. Renia Patrícia de Araújo Pregoeira.

Protocolo 332119

Buritinópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 03 - Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste



Município: P. ELETRÔNICO 013/2022, ocorrerá no dia 06 de outubro de 2022, às 09 horas e 00 minutos do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA AS MARGENS DA GO 108, NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e solicitação no e-mail: licitacao@buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021 e modificações posteriores Buritinópolis - Goiás, 23 de setembro de 2022. JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO PREGOEIRO

Protocolo 332240

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 03 - Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município: TOMADA DE PREÇOS 003/2022, ocorrerá no dia 06 de outubro de 2022, às 10 horas e 30 minutos do tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA AS MARGENS DA GO-108, NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e solicitação no e-mail: licitacao@buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021 e modificações posteriores. Buritinópolis - Goiás, 23 de setembro de 2022. JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO PREGOEIRO

Protocolo 332242

Campinaçu

AVISO LICITAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU TORNA PÚBLICO que fará realizar as 10hs30 min do dia 07/10/2022, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 Registro de Preços para futuro e eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e suprimento alimentar para atender aos pacientes cadastrados no setor social da secretaria municipal de saúde, processos judiciais e atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município Campinaçu/Go. Informações gerais e obtenção da integral do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br, e telefone (62) 3377-3287. CAMPINAÇU/GO 23 DE SETEMBRO DE 2022. WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO Pregoeiro Habilitado

Protocolo 332126

AVISO LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar as 08hs30min do dia 07/10/2022, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**, Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Locação de Tendas e locação de Jogos de Mesas de plásticos para atender a demanda do Fundos, órgãos e secretarias do município de Campinaçu - GO. Informações gerais e obtenção da integral do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br, e telefone (62) 3377-3287. CAMPINAÇU/GO 23 DE SETEMBRO DE 2022. WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO Pregoeiro Habilitado

Protocolo 332129

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 088/2022 - Processo nº 2022029628 - dia

07/10/2022 às 08h:15min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpas de frutas congeladas para merenda escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 22 de setembro de 2022. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 332140

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 018/2022 - Processo nº 2022033489 - dia 07/10/2022 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de computadores, suprimentos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 23 de setembro de 2022. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 332121

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO n. 04/2022

O Fundo Municipal de Educação de Cavalcante - FME torna público que fará realizar às 09h30min do dia 13 de outubro de 2022, em sua sede, sito a Rua Cristã, Nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para execução de obra de reforma das escolas municipais América de Deus Coutinho, Órfãos e Córrego da Serra, localizadas na Zona Rural do Município de Cavalcante/GO, objeto do Processo nº 202100006077520 - SEDUC/GO, conforme descrito no Edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, em horário comercial, ou no site www.cavalcante.go.gov.br. Cavalcante/GO, 23 de setembro de 2022. Ronaldo Paulino da Silva, Presidente da C.P.L.

Protocolo 332234

Chapadão do Céu

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Chapadão do Céu - Goiás, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2022, no qual se realizará no dia 13 de outubro 2022, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Chapadão do Céu - Goiás. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.chapadaodoceu.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgreliloes.com.br, tudo na forma da Lei Municipal nº. 1.509 / 2022 e Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores. Chapadão do Céu - Goiás, 23 de setembro de 2022. Ricardo Himuro - Presidente da CPL

Protocolo 332246



Cristalina

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA EDITAL Nº 001/2022, 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante as condições estabelecidas em Edital e em seus anexos disponível nos endereços eletrônicos: <http://educacao.cristalina.go.gov.br> e <https://cristalina.go.gov.br> Cristalina-GO 26 de setembro de 2022. Nilda Gonzatti Secretária Municipal de Educação

Protocolo 332181

Crixás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 066/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás/Secretaria Municipal de Agricultura, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 07.10.2022 às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço, AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA GRADE INTERMEDIÁRIA, ambos deverão ser novos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, nº 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: <https://crixas.go.gov.br/>. Crixás - GO, 23 de setembro de 2022. PATRYCK ROSA SEIXAS GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 332195

Edealina

ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação com fundamento no art. 21, § 4º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vêm tornar público que formalizou ERRATA do Edital do Tomada de Preços de nº 007/2022, alterando-se o PREÂMBULO e do item 21 do Edital da Tomada de Preços de nº 007/2022, passando a constar, como data e horário oficial da sessão de abertura do certame, o dia 13 de outubro de 2022, às 09h00min, adequando-se, portanto, o expediente à regra disposta no inciso III do art. 21 da Lei Federal de nº 8.666/93. Ficarão mantidos, de modo inalterado, os demais termos do instrumento editalício. Todas as demais e eventuais alterações, que não afetam na tramitação do procedimento, também constarão no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edealina.go.gov.br. Município de Edealina- GO, 23 de setembro de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 332192

Estrela do Norte

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIALSRP EDITAL nº 012/2022 O Município de Estrela do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista inconsistências no edital, fica adiado o Pregão Presencial nº 012/2022, cujo objeto para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte - GO, que se realizaria no dia 22.09.2022 às 10:00horas, passando sua realização para o dia 10.10.2022às 09:00horas, no mesmo endereço. O edital com as devidas alterações estará disponível no site do município. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 11 de setembro de 2022. RONISMAR DIAS DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 332031

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 07 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, utensílios e congêneres. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de setembro de 2022. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 332110

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 10 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de construção diversos, para atender as necessidades do município de Faina-GO, principalmente relacionadas à manutenção e reparos prediais/residenciais e áreas afins. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de setembro de 2022. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 332111

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 11 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, Setor central, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 23 de setembro de 2022. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 332113

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

O Município de Formosa, Estado de Goiás, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público CONVOCAÇÃO das empresas NACIONAL SERVICE LIMPEZA EIRELI e FROES SERVICES LTDA para apresentação de nova documentação, de acordo com o artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, considerando que todas as empresas foram inabilitadas na Tomada de Preço nº 012/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adaptação dos Banheiros e Acessibilidade do Prédio da Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Nesse modo, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, devendo os mesmos serem protocolizados no Setor de Protocolo desta Prefeitura, nos dias úteis de 08:00 às 17:00 horas. Formosa, 23 de setembro de 2022. Luciene de Souza Bernardo Presidente Suplente da CPL

Protocolo 332092



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n.º 001/2019 e Resultado final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 05 (cinco dias úteis) contados da publicação deste ato, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Formosa, no Departamento de recursos Humanos, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 11 subitem 11.3 do Edital nº 001/2021: CARGO//CLASSIFICAÇÃO//INSCRIÇÃO//NOME: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA: 9º//1603827//DANIEL PEREIRA RIBEIRO - 10º//1604283//MARCELO JERONIMO DA SILVA - ASSISTENTE DA EQUIPE DE REFERÊNCIA: 45º//1613515//RICARDO ROSA DOS SANTOS - 46º//1603843//ALANE RIBEIRO DE FREITAS - 47º//1602310//DEUZENI URCINO FERREIRA - 48º//1600934//SINARA INÊS DE CARVALHO - CUIDADOR SOCIAL: RECLASSIFICAÇÃO//9º//1613834//GILSON MARCOS BARBOSA - RECLASSIFICAÇÃO//22º//1609889//SARA SOUZA DE MELLO - EDUCADOR SOCIAL: - 33º//1601873//MARCELA BARBOSA DE ABREU - 34º//159921//VANESSA STÉFANY DA SILVA ALCANTARA - 35º//1613506//ANA LUISA BISPO ALVES BISSOTO - MOTORISTA - CATEGORIA B: RECLASSIFICAÇÃO//2º//1612511//ROGÉRIO DO CARMO CONCEIÇÃO - RECLASSIFICAÇÃO//3º//1613936//FRANCISCO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - MOTORISTA CATEGORIA - D: 3º//1610777//DIOMAYA LUIZ FERNANDES PINTO - PEDAGOGO: 6º//1611573//ADRIANA RAQUELINNE ALVES PEREIRA - 7º//1613517//MARIA LUIZA XAVIER SOUSA - 8º//1610312//LUIZA ANEZIA CAMELO ARAUJO - 9º//1612202//SANDINALVA DE ASSIS SOBRINHO. Formosa - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022. Antonio Alves de Freitas Júnior Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social.

Protocolo 332225

Goianápolis

Município de Goianápolis - GO. Extrato do 1º termo aditivo ao contrato N.º 060/2022. Nº Processo: 3402/2022. Contratante: município de Goianápolis. Contratado: Pavcon Asfaltos Unipessoal LTDA. CNPJ: 40.958.364/0001-01. Objeto: acréscimo de serviços ao contrato nº 060/2022. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 413.569,26. Fonte: Emendas Parlamentares nº 09032021-010772, 09032021-010641 e 09032020-003762. Convênio - SEGOV, Processo nº 202100042000951. Data de Assinatura: 23/09/2022. Jeová Leite Cardoso - Prefeito Municipal.

Protocolo 332087

Goianésia

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912582531/2022

Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Município de Goianésia - Go. **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor total do contrato: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). **Signatários:** Helen Aparecida de Oliveira Cardoso **Contratado. Contratante:** Leonardo Silva Menezes. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos. Data do contrato: 13/09/2022. **LEONARDO SILVA MENEZES** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 332112

PREFEITURA DE GOIANÉSIA - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 1.715/22, torna público a **RETIFICAÇÃO N.04 - DISPÕE SOBRE A**

REABERTURA DO PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. O edital completo encontra-se disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.goianesia.go.gov.br. Goianésia, 22/09/22. CARLOS ROBERTO PINHEIRO. Presidente da CECP.

Protocolo 332054

Heitorai

Processo Administrativo nº 1083/2022 Emenda Segov processo 202200042001280 O Município de Heitorai, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que FICA PRORROGADO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2022, PARA DIA 30/09/2022 as 14:00 Horas, Pregoeiro: Valmir Batista dos Santos, informações pelo email: prefeituraheitorai@gmail.com. Fone: 62 3346-3123.

Protocolo 332094

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

O Município de Iaciara/GO, torna público, que fará realizar no dia 13 de outubro de 2022, às 08:30h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 014/2022, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA 3 IRMÃOS LOCALIZADA NO POVOADO LEVANTADO DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 23 de setembro de 2022. Joicy Teixeira de Souza - Presidente CPL.

Protocolo 332115

MUNICÍPIO DE IACIARA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

O Município de Iaciara/GO, torna público, que fará realizar no dia 13 de outubro de 2022, às 14:30h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 015/2022, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ODILON NERE SAMPAIO DO MUNICÍPIO DE IACIARA-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1171/2021, PROCESSO Nº 202200006012099. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 23 de setembro de 2022. Joicy Teixeira de Souza - Presidente CPL

Protocolo 332116

Indiara

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 611/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara/GO-Secretaria Municipal de Educação. Signatário: Teófilo de Souza Bispo - Gestor SME. Contratada: Lenz Comercio e Serviços-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.010.400/0001-16, estabelecida na Rua Augusta Bastos, nº 217, 1º andar, Sala 1/2, Setor Central, na cidade de Rio Verde/GO, neste ato representada pelo Sr. Geovane Kennedy da Silva, inscrito no CPF nº 045.027.801-89. Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2022. Objeto: Aquisição de Notebooks e Impressoras, p/ atender a Secretaria de Educação, de acordo com a Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Adriana Accorsi, sendo Via Convênio nº 030/2022 e PROCESSO Nº 202200006004506, conforme detalhado no Termo de Referência em Anexo no Edital. Valor do Contrato: R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: De 02/09/2022 até 31/12/2022. Data Da Assinatura: 02/09/2022. Indiara - Goiás, 23 de Setembro de 2022. Sheila Fernandes Pereira - Pregoeira - Decreto Mun. 022/2021.

Protocolo 332224



Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, torna público, que no dia 13 DE OUTUBRO DE 2022, às 09 horas, será realizada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto será, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA CIVIL E ELETRICA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO "EU AMO ITAPURANGA", na forma prevista na Lei Federal 8.666/93. O edital e anexos está disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga -Go e no site do município www.itapuranga.go.gov.br. Informações pelo fone (62) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 22 de setembro de 2022. Luciane Lucas Moreira / Presidente da CPL.

Protocolo 332132

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 11 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09 HORAS, será realizada licitação pública para REGISTRO DE PREÇO, através do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, EXPEDIENTE, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO, E UNIFORMES SAMU, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAPURANGA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e anexos, estão disponíveis na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, informações pelo fone (062) 3355-7200, das 7h às 11h e, das 13 às 17h, site www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 22 de setembro de 2022. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 332176

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 11 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 16:00 HORAS, será realizada licitação pública para REGISTRO DE PREÇO, através do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, CORTINAS E TOALHAS PLÁSTICA TÉRMICA DE MESA IMPERMEÁVEL, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e anexos, estão disponíveis na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, informações pelo fone (062) 3355-7200, das 7h às 11h e, das 13 às 17h, site www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 23 de setembro de 2022. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 332178

Jandaia

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 057/2022 - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 06/10/2022 às 08h:30m, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2022 - Tipo Menor Preço por item, objetivando registrar de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes personalizados para os funcionários das unidades de saúde (PSF) e destinados as campanhas preventivas do Município de Jandaia-Go. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP:

75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 23/09/2022. Luís Fernando Candido Alves - Pregoeiro

Protocolo 332093

Jaraguá

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 10 de outubro de 2022, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, SRP, tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (GENEROS FRIGORIFICOS), PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana e Rural de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender a demanda da rede municipal de ensino do município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br. Jaraguá, 23 de setembro de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 332222

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

2022000925 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 058/2022

JULGAMENTO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DATA/HORÁRIO: 11 de outubro de 2022 às 14h00min MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, situada na praça niron carneiro lobo nº 34 - Centro - Luziânia-GO - Fone: 3906-3060, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.luziania.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 23 de setembro de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Pregoeiro.

Protocolo 332185

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 07/10/2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL 057/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cascalho in nature para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 23 de Setembro de 2022. Ediomar A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 332237

Mara Rosa

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

PROCESSO Nº 5425/2022

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 01 (um) Trator, Novo, Zero Horas, conforme Termo de Referência (anexo I), parte integrante do Edital e Convênio nº 903853/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Mara Rosa - GO; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2022 EMPRESA VENCEDORA: NORTEFORTE-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA A Íntegra do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mararosa.go.gov.br. Viviany Karoliny Azevedo Silva, Pregoeira

Protocolo 332079



Morro Agudo de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de outubro de 2022**, à partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição parcelada diária de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o Hospital Municipal, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, e as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Flamboyant, n.º 749, Setor Centro, Morro Agudo de Goiás- GO, fone (0xx62) 3334-3144, no horário de expediente ou pelo site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br.

Morro Agudo de Goiás- GO, 23 de setembro de 2022
ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA
Pregoeira Oficial

Protocolo 332180

Nova América

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 07 do mês de outubro de 2022, às 08:30hrs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será a contratação de empresa para Prestação de Serviços Topográficos - levantamento aerofotogramétrico da área urbanizada do município de Nova América-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, parte integrante deste Edital, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.
Eduarda Gomes Lourdes
Pregoeira

Protocolo 332244

Novo Planalto

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-FMS. PROCESSO Nº 6070/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO-GO, torna público o CREDENCIAMENTO de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As licitações poderão ser feitas a partir do dia 27/09/2022. O edital e demais informações estão disponíveis no www.novoplanalto.go.gov.br, e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br, Tel.: (62) 3374-6258. Novo Planalto-Go, aos 23 de setembro de 2022. Andreia Dias Rodrigues. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 332219

Paraúna

EXTRATOS DO CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 016/2022 PROCESSO Nº 7660/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Paraúna/GO, CNPJ/MF sob n.º 11.171.868/0001-70. CONTRATADAS:
EMPRESAS, CNPJ VALOR CONTRATO; Pro-Remédios Distr. De Prod. Farm. Cosm. Eireli 05.159.591/0001-68 R\$24.582,00
164/2022 RM Hospitalar LTDA 25.029.414/0001-74 R\$ 12.069,00
165/2022. Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli 06.065.614/0001-38 R\$ 23.378,91 166/2022. Objetiva Produtos e Serviços Laboratório LTDA 05.895.525/0001-56 R\$ 22.363,80
167/2022. Realmed Hospitalar Eireli 04.847.959/0001-18 R\$4.899,10
168/2022 Dismart Distribuidora Hospitalar Eireli

33.688.692/0001-61 R\$ 1.024,20 169/2022. RECURSOS:
• Emenda Parlamentar Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Processo 2020000100004397 VIGÊNCIA: 27/05/2022 à 31/12/2022. Paraúna/Goiás, aos 27 dias do mês de Maio de 2022. Elvis Lapot da Costa Gestor Municipal- FMS

Protocolo 332205

Pontalina

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 O MUNICÍPIO DE PONTALINA torna público que, o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 038/2022 que ocorreria no dia 04/10/2022 às 09:00h, cujo objeto seja a aquisição, fornecimento e instalação de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA e MONITORAMENTO, se encontra CANCELADO. Pontalina, 26 de setembro de 2022. Vinícius Ferreira Neves - Pregoeiro Municipal

Protocolo 332166

Rio Quente

Aviso de licitações. O município de Rio Quente, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 9 9226-6804 (watsapp), as licitações, conforme relação abaixo: repetição edital Nº 009/2022 pregão eletrônico no dia 24/10/2022, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de veículo, modelo SUV, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Maiores informações e editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na comissão permanente de licitação, em horário de comercial, ou no site da prefeitura: www.rioquente.go.gov.br. Publique-se. Rio Quente, 23 de setembro de 2022. Marcus Antonio Oliveira Nere Pregoeiro

Protocolo 332138

Rio Verde

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde-GO ERRATA DE EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 TIPO: Menor Preço; JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Prestação de serviços de locação de software de Sistema de Gestão Pública Previdenciária para Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referencias - Anexo do Edital. TEXTO DA ERRATA: Altera-se a data do certame que seria dia 05 de outubro de 2022, para dia 07 de outubro de 2022, as 14h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo site www.iparv.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Rua Joaquim Mota nº. 914 Vila Santo Antônio CEP: 75906-370 - Rio Verde-Goiás, ou pelo fone: (xx) 64 21017100 e 21017108 em horário de expediente. Rio Verde - GO, 23 de setembro de 2022. Lourivaldo Oliveira Montalvão Pregoeiro

Protocolo 332170

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde-Goiás - IPARV-ASSISTÊNCIA, Autarquia Municipal, com Personalidade Jurídica de Direito Público Inscrição nos CNPJ sob os nº. 03.820.397/0001-56, com sede na Rua Joaquim Mota nº. 914 Vila Santo Antônio Rio Verde-Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 002/2022 torna público ao conhecimento de todos interessados que será realizada em sua sede LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESAS DE GRANDE PORTE, às 14h00min., do dia 07/10/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2022, tipo "Menor Preço", sob o Regime de Menor Preço global, para prestação de serviços de locação de software de Sistema de Gestão Pública Previdenciária para Regime Próprio de Previdência Social, para atender as necessidades do IPARV-PREVIDÊNCIA, maiores informações pelo fone: (xx) 64 21017100 e 21017108 e pelo site www.iparv.go.gov.br. Rio Verde, 20 de setembro de 2022. Lourivaldo Oliveira Montalvão Pregoeiro

Protocolo 332175



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO

Contrato nº 346/2022; Pregão Eletrônico 029/2022; Processo nº 99442/2022; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Central Distribuidora de Carnes e Locadora de Mesas Eireli Me; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 504.065,10 (quinhentos e quatro mil, sessenta e cinco reais e dez centavos); Data Assinatura: 22/09/2022; Data de vigência: 22/09/2022; até 31/12/2022; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 332173

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço por item
OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados necessários para melhoria dos serviços da 8ª Delegacia Regional da Polícia Civil através de acordo de cooperação técnica e ata de reunião de doação do Conselho Gestor do PROCON do município de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.
DATA/HORÁRIO: 17 de outubro de 2022 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 23 de setembro de 2022.

SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
PREGOEIRA

Protocolo 332020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 021/2022
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPS I, localizado na Avenida Adão Motta, Quadra 34, Área Institucional, Bairro Gameleira, Rio Verde/GO - conforme projetos e demais anexos., conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: 14 de outubro de 2022 às 09h00min.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 23 de setembro de 2022.

MÁRCIA BATISTA GONÇALVES DURÃO
Presidente/CPL

Protocolo 332035

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 022/2022
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de

engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD III, localizado na Rua da Paineira, Quadra 34, Área Institucional, Bairro Gameleira, Rio Verde/GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

DATA/HORÁRIO: 17 de outubro de 2022 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de setembro de 2022.

MÁRCIA BATISTA GONÇALVES DURÃO
Presidente/CPL

Protocolo 332061

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização de processos administrativos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-Rio Verde, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.
DATA/HORÁRIO: 13 de outubro de 2022 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 332048

Santa Isabel

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sistema **REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, e pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicada subsidiariamente, com sessão de abertura marcada para o dia 06 de outubro de 2.022, iniciando-se impreterivelmente às 08h00min, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Santa Isabel, situado na Av. Antonio Francisco da Silva s/nº Centro, visando possível fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do município, Santa Isabel, 26/09/2022. Wesley Almeida de Santana - Pregoeiro.

Protocolo 332106

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: PP 123/2022 - PREGÃO PRESENCIAL- Às 09:00 Horas do dia 11/10/2022 (TERÇA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO DOMINGOS-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2231/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.gov.br. Delvan dos Santos Araujo/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 332114

Senador Canedo

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a reabertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022 - SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para abertura dos envelopes de Habilitação e possíveis negociações. A sessão pública acontecerá no dia 29 de setembro de 2022, às 15h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de setembro de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 332086

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022, tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia 21 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portal-decompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portal-decompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de setembro de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira.

Protocolo 332088

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000022620/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 131/2022 - SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: itens: 10 R\$:1,16; 18 R\$0,77; 23 R\$7,56; 25 R\$0,58; 35 R\$ 15,83; 44 R\$0,20; 45 R\$0,24; 49 R\$49,10; 61 R\$8,17; 64 R\$1,24; 65 R\$0,54; 69 R\$2,01; 72 R\$0,19; 77 R\$0,45; 78 R\$0,45; 82 R\$0,44; 93 R\$0,22; 110 R\$0,83; em favor da empresa AMAZONIA MEDICAMENTOS E PROD. HOSP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.933/0001-10; Item: 04 R\$:2,40; 06 R\$0,36; 07 R\$0,42; 08 R\$0,12; 24 R\$0,48; 28 R\$1,50; 40 R\$2,16; 71 R\$0,72; 104 R\$1,47; 113 R\$0,24; em favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21; Itens: 52 R\$22,00; 53 R\$22,00; 86 R\$0,96; 115 R\$615,00; 117 R\$902,00; 118 R\$902,00; 119 R\$624,00; 120

R\$122,00; 121 R\$50,00; 122 R\$251,00; 123 R\$185,00; em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04; Itens 36 R\$0,25; 76 R\$0,36; 83 R\$0,26; 101 R\$0,30; em favor da empresa JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.600.475/0001-42; Itens 20 R\$2,97; 21 R\$2,39; 26 R\$0,93; 60 R\$12,10; 92 R\$4,06; em favor da empresa RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74; Itens 02 R\$3,21; 03 R\$2,37; 14 R\$85,80; 15 R\$0,35; 29 R\$12,10; 33 R\$8,06; 34 R\$12,70; 46 R\$210,27; 51 R\$112,56; 54 R\$38,85; 57 R\$49,88; 75 R\$11,12; 80 R\$73,65; 81 R\$42,24; 84 R\$4,76; 85 R\$1,03; 90 R\$5,49; 95 R\$4,76; 97 R\$3,04; 98 R\$3,52; 99 R\$5,19; 112 R\$3,54; 124 R\$382,80; em favor da empresa RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.677/0001-63; Itens 05 R\$ 143,05; 13 R\$39,78; 16 R\$0,53; 19 R\$1,71; 22 R\$4,88; 27 R\$0,86; 30 R\$3,05; 31 R\$6,10; 32 R\$5,59; 37 R\$0,26; 38 R\$3,13; 39 R\$0,48; 41 R\$151,03; 42 R\$3,77; 43 R\$3,77; 47 R\$0,50; 48 R\$142,78; 55 R\$310,62; 56 R\$310,62; 58 R\$2,86; 59 R\$1,34; 62 R\$0,34; 63 R\$8,10; 70 R\$37,07; 73 R\$20,08; 74 R\$1,65; 79 R\$ 0,74; 88 R\$0,41; 89 R\$5,50; 91 R\$5,50; 94 R\$8,61; 96 R\$4,24; 102 R\$2,80; 103 R\$3,01; 105 R\$1,69; 106 R\$1,01; 107 R\$0,49; 108 R\$0,70; 111 R\$3,38; 116 R\$606,34; em favor da empresa SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.773/0001-22; - Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo-GO.

Protocolo 332105

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000011161/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 128/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE SEUS ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS (TONNER, CILINDRO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXCETO PAPEL, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa na seguinte ordem: menor preço, Valor Global R\$1.278.242,40 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos); em favor da empresa R. S. ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.445.139/0001-41; - Victor Alves Pellozo, Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO - FEMEC.

Protocolo 332108

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 024/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 09h00min do dia 18 de outubro de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS, CAMPO BOA VISTA E CAMPO FLOR DO IPÊ NO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº 1000023490/2022. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 23 de setembro de 2022. Leandro Blamires Presidente da CPL.

Protocolo 332130

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7561/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 018/2022 do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM/LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES



PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme a EMENDA PARLAMENTAR 12251.090000/1220-02, do Ministério da Saúde, conforme justificativa do FMS, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 26/09/2022 às 09:00 horas do dia 06/10/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 06/10/2022. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO., aos 22 de Setembro de 2022. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Protocolo 332082

Silvânia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 001/2022
O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, para aquisição de um veículo tipo Trator Agrícola, para atender demanda da Secretaria de Agricultura, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Abertura: 07/10/2022 - às 14h00min. O Edital encontra-se disponível no portal: www.bll.org.br/ e Site: www.silvania.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone: (62) 3332-1432-Ramal 203. Silvânia, 26 de Setembro de 2022. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 332210

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 002/2022
O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, para aquisição de um veículo tipo Micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Silvânia, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Abertura: 06/10/2022 - às 14h00min. O Edital encontra-se disponível no portal: www.bll.org.br/ e Site: www.silvania.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone: (62) 3332-1432-Ramal 203. Silvânia, 26 de Setembro de 2022. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 332212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, destinada à CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, o certame acontecerá às 13 horas 30 minutos do dia 10 de outubro de 2022. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou informações no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 26 de setembro de 2022. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 332216

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2021

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM/RIO VERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.424.486/0001-46, com endereço na Rua Dário Alves de Paiva, nº 1823 Jardim Goiás - Rio Verde,

Goiás, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ENERGIZE SOLUCOES DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.272.777/0001-73, situada a Av Ayrton Senna, n. 503, Parque São Jerônimo, CEP- 75.097-000, Anápolis/GO, denominada CONTRATADA. As partes acordam entre si pelo acréscimo (reequilíbrio) de valor e pela prorrogação de prazos do referido contrato conforme justificativa anexada aos autos do processo n. 99585/2022. Desse modo, será acrescido o valor de R\$ 7.700,91 (sete mil, setecentos reais e noventa e um centavos) e prorrogado o prazo de vigência contratual do dia 21/10/2022, para o dia 21/12/2022. Rio Verde, 26 de setembro de 2022. Amilton de Souza Conceição - Tenente-Coronel BM, Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde

Protocolo 332171

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1.045/2022; Pregão Eletrônico nº 01/2022; Processo nº 89860/2022; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Gráfica Franco Martins Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos em geral, inclusive com adesivos, banners, placas de impressão em lonas, para atender os programas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO; Valor: R\$ 500.188,00 (quinhentos mil, cento e oitenta e oito reais); Data da Assinatura: 23/09/2022; Data de Vigência: 23/09/2022 até 31/12/2022; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 332256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Campo e Avental cirúrgico, visando atender as demandas das unidades do fundo municipal de saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 17 de Outubro de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Setembro de 2022.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 332259

Rubiataba

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6538/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, GOIÁS, torna público que realizará na sede do município, no Departamento de Licitação, através do provedor <https://www.licitacoes-e.com.br>, Data e Horário da Sessão: Início de acolhimento de propostas dia 26/09/2022, Propostas recebidas até dia 06/10/2022 às 13h30min, Abertura das propostas eletrônicas dia 06/10/2022 às 14h00min, Início sessão de disputa de lances dia 06/10/2022 às 14h30min horas, Tempo normal de disputa de lances: a critério do Pregoeiro. A Licitação na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, (MENOR PREÇO UNITÁRIO), (POR LOTE), com regime de execução por ENTREGA PARCELADA DOS ITENS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, sendo: AQUISIÇÃO



de microcomputadores do tipo desktop, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 23 de setembro de 2022. Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira.

Protocolo 332011

CÂMARAS MUNICIPAIS

Ceres

Câmara Municipal de Ceres-GO. Edital de pregão presencial Nº 003/2022. A Câmara Municipal de Ceres, Goiás, torna público que realizará no dia 07/10/2022, às 09:00 horas, procedimento licitatório na modalidade pregão, sob o n.º 03/2022, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento integral, cujo objetivo será a aquisição de veículo automotor zero km para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceres, conforme termo de referência - anexo I, parte integrante do edital. Informações: camaraceres.go.gov.br e (62) 3323-1799. Ceres/GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022. Kleyton Carlos Do Valle - Pregoeiro

Protocolo 332193

Crixás

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

CAMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, torna público o interesse em CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 15h00m do dia 29 de SETEMBRO de 2022, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara, situada na Praça Inácio José de Campos, nº12, Centro, Crixás, fone (62)3365-1511, email: cm.crixas@hotmail.com ou no site www.camaracrixas.go.gov.br, Crixás - GO, 23/09/2022. Edimar Francisco Marques Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 332196

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Hidrolina Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 001/2022 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, zero km, conforme especificações do edital. DATA/HORA: 07.10.2022 às 13h30min horas LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL : <https://hidrolina.go.leg.br> Hidrolina Goiás, 23 de setembro de 2022 GILVAN GOMES DA SILVA Pregoeiro Oficial.

Protocolo 332120

Niquelândia

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, com a seguinte programação: **Edital Nº 001/2022, às 08:00 horas do dia 10/10/2022**, tendo como objeto

a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis**, para abastecimento da frota oficial de veículos, conforme termo de referência, a fim de atender necessidades da Câmara Municipal de Niquelândia.

A sessão pública será realizada no Plenário do Legislativo, situado à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, número 1, Setor Central, Niquelândia/GO. Os interessados poderão obter informações do edital, através do Fone nº. 0XX(62)3354-1041, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs às 11:00hs, ou ainda pelo site <http://www.camaraniquelandia.go.gov.br/>.

Jeane Carla Medeiros dos Santos
Pregoeira

Protocolo 332089

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Quirinópolis/GO - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço AVENIDA LÁZARO XAVIER S/N ESQUINA COM A AVENIDA MACHADO DE ASSIS, QUIRINÓPOLIS/GO (GOQNP01)

Protocolo 330683

MARO - AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 14.782.641/0001-50, torna público que requereu a AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, Licença Ambiental Prévia - LAP, para aprovação do empreendimento denominado CONDOMÍNIO VILLE DEL MAR, situado na cidade de Senador Canedo, estado de Goiás.

Protocolo 331509

OLARIA CAJUEIRO LTDA ME, CNPJ: 01.814.193/0001-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a ampliação da Licença de Instalação e de Funcionamento para extração de areia e argila, situada na Fazenda João de Deus, zona rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 332038

ÁUREA AUXILIADORA LOBO, CPF nº. 591.581.661-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Supressão Vegetal Nº069/2022 com validade até 15 de setembro de 2024, para desmatamento de 13,5 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Conceição, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 332040

JOAQUIM GOMES DUTRA, CPF nº. 508.944.041-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº Nº063/2022. com validade até 12 de setembro de 2031 para a atividade de Bovinocultura de Leite através de "Compost Barn" e Ordenha Mecânica na Fazenda Engenho Velho dos Nove Capões, Zona Rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 332043

HARU INUMARU, CPF nº. 043.563.901-30, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Supressão Vegetal Nº 057/2022 com validade até 13 de setembro de 2024, para desmatamento de 17,5 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Passa Quatro da Alegria, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 332044

ANTÔNIO HERMES GONÇALVES, CPF nº. 101.724.081-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença de Supressão Vegetal, Nº068/2022 com validade até 15 de setembro de 2024, para desmatamento em



9,3300 ha de tipologia cerrado sentido restrito, na Fazenda Alegria, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 332047

ROTA 153 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, RB COMBUSTIVEIS, CNPJ 22.703.098/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia - SEMMA a Licença De Operação Nº 2022006378 processo n.º 2022025976 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua Da Boa Sorte S/N Qd. 78 Lt. 004 e Compl Lts 4/8, Vila Santa, Aparecida De Goiânia - Go

Protocolo 332057

BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, CNPJ 02.212.918/0001-20, torna público que **Recebeu** da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- AMMA, a Licença Ambiental de Operação nº **389/2022** para as atividades de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situada na Rodovia BR 153, SN, KM 1282, ALTO DA GLORIA, CEP: 74.815-780 Goiânia - GO.

Protocolo 332083

L F MONTEIRO FILHO CNPJ 00.803.3950001-60, Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaraguá a ampliação da licença de funcionamento para a extração de areia no leito do Rio das Almas, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, Município de Jaraguá - GO

Protocolo 332084

RIO GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.835.276/0001-03, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO a Licença de Funcionamento (LF de n.º **298/2022**), **válida até 09/09/2030**, através do processo nº 2157/2019, para a atividade de extração de rocha ornamental (mármore) no local denominado de Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Nova Roma, Goiás

Protocolo 332098

MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ 86.902.053/0001-13, localizada na fazenda Genipapo, s/n, Zona Rural, Alto Horizonte, Goiás, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Goiás, a renovação da Autorização para Levantamento e Monitoramento de Fauna nº 000024839407, processo nº 2359/2022 SEI: 202100017003487

Protocolo 332099

QUALISOLDA TORNEADORA E CALDEIRARIA EIRELLI, inscrita com o CNPJ nº **06.982.349/0001-52**, torna público, que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia-Go a **Licença Ambiental Corretiva** da para atividade de Montagem de estrutura metálica, na Via Secundária I, n.1838, quadra 05, no Distrito Agroindustrial Manoel Braollos Martins, na cidade de Goianésia-GO.

Protocolo 332102

TM EXTRACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - CNPJ/MF: 14.074.130/0001-83, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São João da Aliança / O Consórcio

Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBANGO, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 87/2017, com validade 27/01/2023, para atividade Extração e Beneficiamento de Areia, na Fazenda Olho da Água, Zona Rural, São João D'Aliança - GO.

Protocolo 332161

AREIAL JL LTDA, torna público que **REQUEREU À CONSED - Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO p/ EXTRAÇÃO DE AREIA**, na Faz. Pedra de Amolar, ZR - ITAPURANGA - GO.

Protocolo 332202

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOTEAMENTO VISTA ENCANTADA LTDA - ME, CNPJ nº. 47.878.479/0001-27, torna público que requereu do CONSED - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS, a Licença de Instalação para Loteamento de Chácaras com 52 unidades, na propriedade denominada Fazenda Capim Bravo, zona rural, na Rodovia GO 164 sentido a Sanclerlândia a 5 km e direita da Rodovia 0,4 km, Loteamento Vista Encantada, Município de Mossâmedes - GO.

Protocolo 332201

SERRA NEGRA ENERGÉTICA S.A. CNPJ 07.470.931/0002-83, torna público que requereu junto à SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - a Autorização para Manejo de Fauna, Monitoramento da Fauna Terrestre e Ictiofauna, para a PCH Piranhas, localizada no município de Piranhas/GO.

Protocolo 332233

RIACHÃO ENERGÉTICA S.A. CNPJ 06.571.745/0002-78, torna público que requereu junto à SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - a Autorização para Manejo de Fauna, Monitoramento da Ictiofauna, para a PCH Riachão, localizada no município de Mambai/GO.

Protocolo 332255

RIVER CITY BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.473.175/0002-13, instalada no Município de Aparecida de Goiânia - GOIÁS. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade fabricação de medicamentos para uso veterinário. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Protocolo 332272

HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLÍNICA SANTA ISABEL LTDA NIRE 52200111330 / CNPJ/MF nº 01.269.430/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados o(a)s Sr(a)s quotistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, situada na Av. Paranaíba, nº 652, Centro, Goiânia (GO), CEP 74020-010, no dia 03/10/2022, às 18:30 em primeira convocação e 19:00 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EXTRAORDINARIAMENTE**: 1. Deliberar acerca da participação da sociedade no Projeto G500, que se consubstancia na integração estratégica, administrativa, operacional e societária entre os seguintes hospitais: Amigo - Assistência Médica Infantil de Goiânia Ltda, Maternidade Ela Ltda, Hospital de Acidentados Clínica Santa Isabel Ltda, Yaspers & Yaspers Ltda (Hospital Santa Mônica), Hospital do Coração de Goiás Ltda e Hospital Ver Excelência em Oftalmologia Ltda. 2. Ratificar a indicação do Sr. Sérgio Daher e do Sr. Valney Luiz da Rocha para representar a sociedade perante o Projeto G500. **INSTRUÇÕES GERAIS**: Os quotistas poderão ser representados na Assembleia, nos termos do §1º, do art. 1.074, do Código Civil, por outro quotista ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Goiânia, 19 de setembro de 2022. Valney Luiz da Rocha e Edegmar Nunes Costa - Administradores

Protocolo 332273



AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20220001.02856 - CRER	Contratação de empresa para instalação de sistema backup HVAC do CC e UTI.
20220003.06208 - HUGOL	Contratação de empresa para instalação de linha de vida (pontos de ancoragem) na unidade HUGOL.
20220001.05459 - CRER	Locação de Central de Ar-Condicionado Chiller para atendimento à unidade CRER.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5473.

Serviço de Compras

Protocolo 332249

A empresa **EMF DA COSTA HENRIQUE COMBUSTIVEIS**, CNPJ: 15.045.756.0001.24, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para as seguintes atividades: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Av. Uirapuru, Esq. C Rua dos Faisoes, Quadra. 17, Lote. 03, S/N, Setor Morada dos Passaros, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74953-620. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 331894

A empresa **POSTO DH IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI**, CNPJ: 28.972.403/0001-11, torna Público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para as seguintes atividades: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Localizada na AV Liberdade, S/N Quadra 146, Lote 36, Jardim Buriti Sereno - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.943-400. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 331897

MARIA PIRES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ **26.713.750/0001-02**, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, o registro ambiental para as atividades de **Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, situado na Av. Bento de Godoy Neto Qd. 55 Lt 01/02, Stª Efigênia, Caldas Novas/GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 332013

PORTAL GAS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **26.998.819/0001-83**, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, o registro ambiental para as atividades de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, situado na Av. E, Quadra 12 Lote 19, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas/GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 332015

MZ DISTRIBUIDORA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **46.405.603/0001-74**, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas/GO, a Licença Ambiental para a atividade Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, situada na Av. D, ROD. GO-139 qd 53 Lt 05B, Itanhangá, Caldas Novas/GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 332017

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Cotação PE nº 52/2022, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em assessoria de comunicação, com ênfase hospitalar, conforme especificações do Edital disponível no site www.institutopatris.org.br. Entrega da Proposta/Documentação até às 9h30, do dia 06/10/2022, via plataforma de e-mail: licitacao@institutopatris.org.br. Luziânia/GO, 23/09/2022. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 332026

DICASA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2018015927, para torrefação e moagem de café, sito à Eixo primário, qd 19A, It 0002, Polo Empresarial Goiás - Etapa 1, Aparecida de Goiânia/GO

Protocolo 332051

CASA DA MADEIRA LTDA, torna público que requereu da **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA**, a LI e LO para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, sito a Av. T-63, nº 4408, Qd 03, Lts 48,50,52,54,56,58,65,67,60,63, Bairro Anhanguera, Goiânia/GO.

Protocolo 332053

TOPÁZIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 33.873.562/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, a Licença de Operação com validade até 17/05/2025, para a atividade de Fabricação de Colchões. Local Rodovia GO 408, Km 05, Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, CEP: 76.190-000, Palmeiras de Goiás, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 332077

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato de Adesão**

A UniRV - Universidade de Rio Verde adere ata de Registro de Preços nº 58/2022, Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 58/2022, Processo nº 44403/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, visando a **aquisição de materiais para realização de recapeamento e pavimentação da malha asfáltica das vias universitárias da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contrato n. 228/2022. Aderente: Universidade de Rio Verde. Contratada: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.** Valor: R\$ 25.258,50 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e cinquenta centavos). Vigência: 23/09/2022 a 31/12/2022. Fonte: 05.25.12.36 4.6024.2901.3.3.90.30.

Protocolo 332186



UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 225/2022

Objeto: Aquisição e prestação de serviços de gesso acartonado devidamente instalados, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. **Contrato n. 225/2022**. Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). Contratada: **CENTRAL GESSO LTDA - ME**; CNPJ n. 04.522.369/0001-15. **Vigência:** 20/09/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 332189

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 226/2022

Objeto: Aquisição de ração, para atender às necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Rio Verde - UniRV. Processo Licitatório nº 034/2022, Pregão Presencial nº 013/2022. **Contrato n. 226/2022**. Valor: R\$ 16.718,00 (dezesseis mil, setecentos e dezoito reais). Contratada: **FC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n. 29.776.914/0001-20. **Vigência:**

21/09/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 027.2132.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 332199

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Almoarifado Técnico destinados aos cursos de graduação área de saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde. Pregão Eletrônico n. 004/2022; Ata de Registro de Preços n. 073/2022. **1-Nota de Empenho n. 35423/2022**, Valor: R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), Fonte: 5.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. **2-Nota de Empenho n. 35424/2022**, Valor: R\$ 1.482,00 (um mil reais, quatrocentos e oitenta e dois reais), Fonte: 5.25.12.364.602 7.2132.4.4.90.52. Contratada: **SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA**; CNPJ n. 36.007.891/0001-55.

Rio Verde/GO, 26 de setembro de 2022.

Protocolo 332206

BRASIL CENTRAL
A FORÇA DA COMUNICAÇÃO
EM GOIÁS

tbc
TV BRASIL CENTRAL